



# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Boletim de Serviço - Ano XX - nº 02 - 2ª quinzena de janeiro de 2006

## SUMÁRIO

Atos do Procurador-Geral da República.....01	Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....28
Atos do Vice-Procurador-Geral da República.....01	Procuradoria da República no Estado de Goiás.....29
Corregedoria do Ministério Público Federal.....01	Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....31
Quinta Câmara de Coordenação e Revisão.....02	Procuradoria da República no Estado do Pará.....31
Secretaria Geral.....02	Procuradoria da República no Estado da Paraíba.....35
Secretaria de Recursos Humanos.....09	Procuradoria da República no Estado do Paraná.....35
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....11	Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....36
Secretaria de Administração.....19	Procuradoria da República no Estado do Piauí.....36
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....23	Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....37
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....24	Procuradoria da República no Estado do Rio G. do Sul.....39
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....24	Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....40
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....26	Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....40
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....27	Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....41
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....27	Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....46
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....28	Expediente.....46

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

#### LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 26 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.007206/2000-13. Dr. PAULO GILBERTO COGO LEIVAS, Procurador Regional da República. AUTORIZO o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço no período de 10 a 24 de fevereiro de 2006, relativa ao quinquênio de 01.09.94 a 30.08.99, com fundamento no artigo 222, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 75/93.

Em 27 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.000536/2001-69. Dr. ELEOVAN CÉSAR LIMA MASCARENHAS, Procurador da República. AUTORIZO o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2006, relativa ao quinquênio de 01.07.94 a 29.06.99, com fundamento no artigo nº 222, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Processo nº 1.00.000.000588/2003-05. Dra. ELIANA PIRES ROCHA, Procuradora da República. AUTORIZO o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, no período de 01 a 30 de março de 2006, relativa ao quinquênio de 24.02.97 a 22.02.02, com fundamento no artigo nº 222, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS  
Procurador-Geral da República em exercício

### ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

#### APOSTILA

Em janeiro de 2006.

Fica apostilada a Portaria VPGR n.º 59, de 23 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 26 seguinte, Seção 2, página 35, que designou ADELIA SILVA DA COSTA, Assessora de Subprocurador-Geral da República, FC-06, junto ao Gabinete do Doutor WAGNER GONÇALVES, para considerar, a partir de 13 de janeiro de 2006, a designação para exercer a referida função como ocupante do cargo de Analista Processual, código AN-101.00, classe A, padrão 1.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS  
Vice-Procurador-Geral da República em exercício

#### CORREGEDORIA-GERAL

#### GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL

Portaria nº 01, de 18 de janeiro de 2006.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 247 e seguintes, em atenção ao Ofício nº 077/2006-PRR 3ª Região, da Comissão Processante, de 11/01/06, resolve:

Prorrogar, por mais trinta dias, a partir de término de vigência da Portaria CGMPF nº 084, de 16/12/05, o prazo da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 057, de 23/09/05 (Processo CGMPF nº 1.00.002.000091/2005-21), para a conclusão dos trabalhos.

Portaria nº 02, de 27 de janeiro de 2006.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 247 e seguintes, em atenção ao Ofício nº 068/2006/CI, de 27/01/06, da Comissão Processante, resolve:

Prorrogar, por trinta dias, a partir do término da vigência da Portaria CGMPF nº 87, de 20/12/05, o prazo da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 030, de 09/11/04 (Processo CGMPF nº 1.00.002.000120/2004-73), para a conclusão dos trabalhos.

Portaria nº 03, de 27 de janeiro de 2006.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 247 e seguintes, e em atenção ao Ofício nº 001/2006, de 13/01/06, da Comissão Processante, resolve:

Prorrogar, por trinta dias, a partir do término da vigência da Portaria CGMPF nº 088, de 20/12/05, o prazo da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 029, de 03/06/05 (Processo CGMPF nº 1.00.002.000031/2005-16), para a conclusão dos trabalhos.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA  
Corregedor-Geral

#### **5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

#### **GABINETE DO PROCURADOR DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Portaria nº 03, de 27 de janeiro de 2006.

O Ministério Público Federal, pelo Procurador da República adiante assinado, no uso das atribuições constitucionais e com base no art. 7º da Lei Complementar nº 75/93,

considerando que consta do “sítio” na internet do Jornal da Folha de São Paulo, blog de JOSIAS DE SOUZA, que a Superintendência do INCRA no Estado de Pernambuco teria celebrado irregularmente convênios com cooperativas do MST no valor de R\$ 7.400.000,00;

considerando que a procuradoria jurídica do próprio órgão emitiu parecer jurídico condenando o convênio e recomendando sua interrupção;

considerando que a administração pública obedece aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

considerando que toda a atuação administrativa é vinculada à lei;

considerando, ainda, que, nos termos do art. 129, III da Constituição Federal, cabe ao Ministério Público Federal promover inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e de quaisquer outros interesses difusos ou coletivos, resolve:

Instaurar Procedimento Administrativo para apurar possíveis irregularidades nos convênios acima mencionados celebrados entre as cooperativas do MST e o INCRA em Pernambuco.

Determino à Secretaria dos Ofícios da Tutela Coletiva que:

1 – autue, registre e publique a presente portaria, autuando, ainda, a documentação em anexo;

2 – encaminhe cópia da presente à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF;

3 – faça vinculação do Procedimento Administrativo ora instaurado ao 4º Ofício da Tutela Coletiva, mediante compensação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador da República

#### **SECRETARIA GERAL**

#### **GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL**

Portaria nº 107, de 01 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Analista Processual, sem ônus para o Ministério Público Federal.

- FERNANDO CARNEIRO DA ROSA ARANALDE, da Procuradoria Regional da República da 1ª Região para a Procuradoria Regional da República da 4ª Região;

- RÔMULO BOURBON NAVA DE OLIVEIRA, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região para a Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Portaria nº 111, de 01 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e o disposto no art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para o Ministério Público Federal, a servidora JOSIANE SCHLICKMANN PHILIPPI, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da Procuradoria da República no Município de Tubarão/SC para a Procuradoria da República no Município de Lages/SC.

Art. 2º O exercício na unidade de destino dar-se-à após o início do exercício de servidor que será nomeado para o mesmo cargo efetivo na unidade de origem, podendo ser antecipado a critério da administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO  
DE CURSO DE FORMAÇÃO**

Em 31 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.000631/2006-77. JULIANO BRITO DA JUSTA NEVES. DEFIRO o afastamento no período de 13 de março a 02 de junho de 2006, observando que o requerente optou pela percepção do cargo efetivo ocupado no Ministério Público Federal, durante o curso, conforme requerimento datado de 23 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.000632/2006-11. LEON SÓLON DA SILVA. DEFIRO o afastamento no período de 13 de março a 02 de junho de 2006, observando que o requerente optou pelo auxílio financeiro oferecido pela Receita Federal, durante o curso, conforme requerimento datado de 23 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.000630/2006-22. RAFAEL MONTENEGRO DE MIRANDA E MENESCAL. DEFIRO o afastamento no período de 13 de março a 02 de junho de 2006, observando que o requerente optou pela remuneração do cargo efetivo exercido no Ministério Público Federal, durante o curso, na forma do requerimento datado de 18 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.000665/2006-61. TAMER CLEVERSON GIRELLI LEOPOLDO. DEFIRO o afastamento no período de 13 de março a 02 de junho de 2006, observando que o requerente optou pela percepção do auxílio financeiro oferecido pela Receita Federal, durante o curso, conforme requerimento datado de 19 de janeiro de 2006.

Em 01 de fevereiro de 2006.

Processo nº 1.15.000.000096/2006-21. ANDRÉ LUIS LIMA CARMO. DEFIRO o afastamento no período de 20 de fevereiro a 30 de junho de 2006, observando que o requerente manifestou-se pela percepção dos vencimentos do cargo que ocupa no Ministério Público Federal, durante o curso.

Processo nº 1.03.000.000034/2006-31. DAVI PEPATO. DEFIRO o afastamento no período de 13 de março a 02 de junho de 2006, observando que o requerente manifestou-se pela percepção dos vencimentos do cargo que ocupa no Ministério Público Federal, durante o curso.

**AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO  
DE 2ª ETAPA DE CONCURSO**

Em 01 de fevereiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.000817/2006-26. DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR GAVRONSKI. DEFIRO o afastamento no período de 17 de fevereiro a 30 de junho de 2006, para freqüenta o curso de formação, com a opção pela percepção da remuneração recebida no Ministério Público

Federal, durante o curso, conforme requerimento de 11 de janeiro de 2006.

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

Em 31 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.000774/2006-89. GEORGETE CARDOSO PEREIRA MAIA, Técnico Administrativo. DEFIRO nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997, licença para capacitação no período de 13/02/2006 a 13/05/2006, para conclusão de monografia do Curso de Direito, ministrado pelo Centro Universitário Luterano de Palmas – TO.

**RETIFICAÇÃO**

Em 01 de fevereiro de 2006.

No Despacho SG de 25 de janeiro de 2006, publicado no Boletim de Serviço nº 02 da 2ª quinzena de janeiro de 2006, que autoriza o afastamento da servidora MICHELA NAGASE MORIMITSU FERREIRA, para participação no Curso de Formação Profissional para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal, ONDE SE LÊ: MICHELA NAGASE MORIMITSU FERREIRA, LEIA-SE: MICHELA NAGASE MORIMITSU, mantidas as demais disposições.

CARLOS FREDERICO SANTOS  
Secretário-Geral do MPF

Portaria nº 53, de 13 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, em exercício, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Remover, a pedido, mediante permuta, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Técnico Administrativo, sem ônus para o Ministério Público Federal.

- JANAYNA ROSA, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina para a Procuradoria da República no Município de Blumenau; e

- ALAIDE DE SOUZA OLIVEIRA, da Procuradoria da República no Município de Blumenau para a Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

Portaria nº 54, de 13 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de

Técnico Administrativo, sem ônus para o Ministério Público Federal.

- EDSON GUEDES GOMES, da Procuradoria da República no Estado da Bahia para a Procuradoria da República no Estado de Sergipe; e

- LUCIENE DA CUNHA NOVAIS, da Procuradoria da República no Estado de Sergipe para a Procuradoria da República no Estado da Bahia.

Portaria nº 56, de 17 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Analista Processual, sem ônus para o Ministério Público Federal.

- CLÉLIO BARRETO CRUZ NOGUEIRA, da Procuradoria Regional da República da 3ª Região/SP para a Procuradoria da República no Município de Cascavel/PR; e

- GISELLE CARVALHO PEREIRA, da Procuradoria da República no Município de Cascavel para a Procuradoria Regional da República da 3ª Região/SP.

Portaria nº 58, de 18 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso III, alínea b, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, as informações constantes no Processo MPF nº 1.00.000.000437/2006-91, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para o Ministério Público Federal, o servidor JOSINALDO CORREIA DE ARRUDA, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte, código TC - 204.04, classe A, padrão 1, da Procuradoria Geral da República para a Procuradoria Regional da República da 5ª Região/PE, conforme decisão na Ação Ordinária n.º 2005.83.00.016796-2 proposta perante a 21ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco da Justiça Federal de Primeira Instância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 59, de 19 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e considerando o que consta do processo nº 1.00.000.000459/2006-51, bem como da antecipação da tutela concedida na Ação Ordinária nº 2006.34.00.000272-0, resolve:

Art. 1º Remanejar, provisoriamente e em cumprimento à decisão judicial, supracitada, a vaga de Analista Processual, para a qual foi nomeada a candidata GISELLE AGUIAR SANTOS DE CHANTAL, pela Portaria

SG/MPU nº 154, de 21/12/2005, publicada no Diário Oficial da União de 22/12/2005, da Procuradoria da República no Tocantins para a Procuradoria Geral da República.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 61, de 23 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico Administrativo, sem ônus para o Ministério Público Federal.

- SUSANA VANESSA OLIVEIRA, da Procuradoria Regional da República da 3ª Região/SP para a Procuradoria-Geral da República; e

- ANA TERESA DE MORAES, da Procuradoria-Geral da República para a Procuradoria Regional da República da 3ª Região/SP.

Portaria nº 62, de 23 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, em exercício, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transportes, sem ônus para o Ministério Público Federal.

- DACILMAR BACELLAR LIMA, da Procuradoria da República no Município de Salgueiro/PE para a Procuradoria da República no Município de Juazeiro/BA; e

- JULIANO FÁBIO DOS SANTOS, da Procuradoria da República no Município de Juazeiro/BA para a Procuradoria da República no Município de Salgueiro/PE.

Portaria nº 63, de 23 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico Administrativo, sem ônus para o Ministério Público Federal.

- PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA, da Procuradoria da República no Mato Grosso para a Procuradoria Geral da República; e

- EMANUELA ALMEIDA CARNEIRO, da Procuradoria Geral da República para a Procuradoria da República no Mato Grosso.

Portaria nº 78, de 25 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, em exercício, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Apoio Especializado Transporte, sem ônus para o Ministério Público Federal.

- FRANCISCO ROGÉRIO JORGE DA SILVA, da Procuradoria-Geral da República para a Procuradoria da República no Município de Limoeiro do Norte/CE; e

- SEBASTIÃO ALBUQUERQUE LIMA, da Procuradoria da República no Município de Limoeiro do Norte/CE para a Procuradoria-Geral da República.

Portaria nº 79, de 25 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e o disposto no art. 36, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para o Ministério Público Federal, a servidora EDINÉA CRISTINA ALVES DAS OLIVEIRAS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da Procuradoria Geral da República para a Procuradoria da República no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 80, de 25 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e o disposto no art. 36, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para o Ministério Público Federal, a servidora MARIA APARECIDA BENEDITO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da Procuradoria Geral da República para a Procuradoria da República no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 85, de 25 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Analista Processual, sem ônus para o Ministério Público Federal.

- GLEICE LIMA SAMPAIO, da Procuradoria Regional da República da 1ª Região/DF para a Procuradoria-Geral da República; e

- FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA, da Procuradoria-Geral da República para a Procuradoria Regional da República da 1ª Região/DF.

Portaria nº 86, de 25 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico Administrativo, sem ônus para o Ministério Público Federal.

- BIANCA RODRIGUES BENIGNO DA COSTA, da Procuradoria Regional da República da 3ª Região/SP para a Procuradoria da República no Distrito Federal; e

- FABIANO TSUNEO GOTO, da Procuradoria da República no Distrito Federal para a Procuradoria Regional da República da 3ª Região/SP.

Portaria nº 100, de 26 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e o disposto no art. 36, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para o Ministério Público Federal, o servidor BRUNO DA SILVEIRA GOMES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da Procuradoria da República no Município de Colatina/ES para a Procuradoria da República no Espírito Santo.

Art. 2º O exercício na unidade de destino dar-se-á após o início do exercício de servidor que será nomeado para o mesmo cargo efetivo na unidade de origem, podendo ser antecipado a critério da administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 101, de 26 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Analista Processual, sem ônus para o Ministério Público Federal.

- TIAGO DESSIMONI RIBOLLI, da Procuradoria Geral da República para a Procuradoria da República no Município de Taubaté/SP; e

- RENATA MATEUS GOMES, da Procuradoria da República no Município de Taubaté/SP para a

Procuradoria Geral da República.

Portaria nº 102, de 26 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e o disposto no art. 36, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para o Ministério Público Federal, a servidora JÉSSICA GRAZIELLE ANDRADE MARTINS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da Procuradoria da República no Município de Passos/MG para a Procuradoria da República em Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 105, de 27 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão para apresentar, de forma consolidada e agregada, as peças que comporão o processo de tomada de contas do exercício de 2005, relativas às unidades gestoras integrantes do Ministério Público Federal.

Art. 2º - Designar para compor a referida comissão os seguintes servidores:

I – JORGE PINHEIRO VERTULLI (SADP) – Presidente;

II – VALMIR ALMEIDA NOBRE (SRH)

III – ALBERTINO SERAFIM DE LIMA (SA);

IV – NASCIMENTO FILHO ALMEIDA (SPO)

V – LEANDRO GOMES RODRIGUES (SI)

Art. 3º - O Presidente será substituído em seus impedimentos legais e/ou eventuais pelos demais membros, observada a ordem seqüencial.

Art. 4º - A Comissão deverá considerar as disposições constantes da Instrução Normativa TCU nº 47/2004, da Decisão Normativa TCU nº 71/2005 e da Norma de Execução AUDIN – MPU nº 1/2005, de forma a evidenciar o desempenho das gestões em processo único, conforme previsto no § 1º do art. 6º da referida Decisão Normativa.

Art. 5º - O prazo para conclusão dos trabalhos e remessa das peças à Auditoria Interna do MPU é de até 15/04/2006.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 106, de 27 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão para conciliação das contas apresentadas pela PWA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., referentes ao contrato SA.CONT. 18/2004, celebrado entre o Ministério Público Federal e a referida empresa, tendo em vista discrepâncias já constatadas entre valores apresentados em faturas da PWA e correspondentes bilhetes emitidos por companhia aérea, devendo também a referida comissão esclarecer, ao final, outros fatos e circunstâncias que envolveram a questão da incorreção das faturas apresentadas;

Art. 2º - Designar para compor a comissão os seguintes servidores:

I – LUCIANA GOVVI (SA) – Presidente;

II – WILSON SANTIAGO DA SILVA (AUDIN);

III – JOSÉ MUSSOLINI MACEDO VELOSO MARTINS (UDPP).

Art. 3º - O membro da comissão, representante da AUDIN, substituirá o Presidente em seus impedimentos legais e/ou eventuais;

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 20 dias, a partir de 1/02/2006, para conclusão da primeira etapa dos trabalhos, consistente na conciliação das faturas apresentadas, atribuindo-se 25 dias adicionais e imediatos para a segunda etapa, consistente no esclarecimento dos fatos e circunstâncias que envolveram a questão da incorreção das referidas faturas;

Art. 5º - A Comissão deverá apresentar relatórios ao termo de cada prazo determinado;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ABONO DE PERMANÊNCIA

Em 20 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.00342/2006-78. GILCÉLIA MARIA BRITO ARAÚJO, Técnico Administrativo. CONCEDO o Abono de Permanência previsto no art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2004.

Em 23 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.00.00.000462/2006-75. ISABEL PALLARETTI PERIN, Técnico Administrativo. INDEFIRO a concessão do Abono de Permanência previsto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, por falta de preenchimento dos requisitos.

#### ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 20 de janeiro de 2006.

CONCEDO, com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 224 da Lei Complementar nº 75/93, o adicional por tempo de serviço na forma abaixo discriminada:

MEMBRO	Situação Anterior		Situação Nova		Efeito Financeiro
	%	Data	%	Data	
Dr. DARLAN AIRTON DIAS (Matrícula: 882-6)	1	15/09/2003	2	04/02/2003	15/09/2003
	2	25/07/2004	3	04/02/2004	04/02/2004

**AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO  
DE CURSO DE FORMAÇÃO**

Em 25 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.03.000.000523/2006-02. ANA PAULA FARIA FALCÃO. DEFIRO o afastamento no período de 13 de março a 02 de junho de 2006, observando que a requerente optou pelo auxílio financeiro oferecido pela Receita Federal, durante o curso, conforme requerimento datado de 24 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.03.000.000517/2006-47. ARISTON MATOS ROCHA. DEFIRO o afastamento no período de 13 de março a 02 de junho de 2006, observando que o requerente optou pela percepção do cargo efetivo ocupado no Ministério Público Federal, durante o curso, conforme requerimento datado de 16 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.03.000.000561/2006-57. DANIEL DOS SANTOS BIU. DEFIRO o afastamento no período de 13 de março a 02 de junho de 2006, observando que o requerente optou pela percepção do auxílio financeiro oferecido pela Receita Federal, durante o curso, conforme requerimento.

Processo nº 1.03.000.013946/2005-01. DANIEL DOS SANTOS BIU. CANCELO o despacho SG de 09 de janeiro de 2006, publicado no Boletim de Serviço MPF Nº 01 da 1ª quinzena de janeiro de 2006.

Processo nº 1.15.000.000087/2006-31. EDUARDO PIMENTEL DANTAS. DEFIRO o afastamento no período de 13 de março a 02 de junho de 2006, observando que o requerente optou pela percepção do auxílio financeiro, oferecido pela Receita Federal, durante o curso.

Processo nº 1.00.000.000524/2006-49. LEONARDO GUIMARÃES VAZ DIAS. DEFIRO o afastamento no período de 13 de março a 02 de junho de 2006, observando que o requerente manifestou-se pela percepção dos vencimentos do cargo que ocupa no Ministério Público Federal, durante o curso, conforme requerimento de 24 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.000502/2006-89. MARCOS DE MEDEIROS GONÇALVES. DEFIRO o afastamento no período de 13 de março a 02 de junho de 2006, observando que o requerente optou pela percepção do auxílio financeiro oferecido pela Receita Federal, durante o curso de formação.

Processo nº 1.03.000.000024/2006-03. MARIO ISSAMU HORI. DEFIRO o afastamento no período de 13 de março a 02 de junho de 2006, observando que o requerente optou pela percepção do auxílio financeiro oferecido pela Receita Federal, durante o curso de formação.

Processo nº 1.03.000.000026/2006-94. MICHELA NAGASE MORIMITSU FERREIRA. DEFIRO o afastamento no período de 13 de março a 02 de junho de 2006, observando que a requerente optou pela percepção do auxílio financeiro,

oferecido pela Receita Federal, durante o curso.

Processo nº 1.00.000.000627/2006-17. REGINA FERREIRA DE QUEIROZ. DEFIRO o afastamento no período de 13 de março a 02 de junho de 2006, observando que a requerente optou pela percepção do auxílio financeiro, oferecido pela Receita Federal, durante o curso.

Processo nº 1.00.000.000516/2006-01. SILVANA DE FREITAS MARTINS FERREIRA. DEFIRO o afastamento no período de 13 de março a 02 de junho de 2006, observando que a requerente optou pela percepção dos vencimentos e vantagens do cargo efetivo ocupado no Ministério Público Federal, durante o curso.

Processo nº 1.03.000.000029/2006-28. TELMO ANTÔNIO BELTRÃO FIGUEIRÊDO FILHO. DEFIRO o afastamento no período de 13 de março a 02 de junho de 2006, observando que o requerente optou pela percepção do auxílio financeiro oferecido pela Receita Federal, durante o curso de formação.

**AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO  
DE 2ª ETAPA DE CONCURSO**

Em 13 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.000145/2006-59. MARCELO OLIVEIRA CARBONARO. DEFIRO o afastamento no período de 20 de fevereiro a 30 de junho de 2006, para frequentar o curso de formação, com a opção pela percepção dos vencimentos pagos pelo Ministério Público Federal, durante o curso.

Processo nº 1.00.000.000301/2006-81. RANIERI JOSÉ DANTAS SEVERIANO. DEFIRO o afastamento no período de 20 de fevereiro a 30 de junho de 2006, para frequentar o curso de formação, com a opção pela percepção dos vencimentos pagos pelo Ministério Público Federal, durante o curso, conforme requerimento de 10 de janeiro de 2006.

Em 16 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.000144/2006-12. JOÃO PAULO ARNOLDI MORACCI. DEFIRO o afastamento no período de 20 de fevereiro a 30 de junho de 2006, para frequentar o curso de formação, com a opção pela percepção dos vencimentos pagos pelo Ministério Público Federal, durante o curso, conforme requerimento de 28 de novembro de 2005.

Em 25 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.000503/2006-23. CELSO JOSÉ DE MORAES. DEFIRO o afastamento no período de 17 de fevereiro a 30 de junho de 2006, para frequentar o curso de formação, com a opção pela percepção da remuneração recebida no Ministério Público Federal, durante o curso, conforme requerimento de 17 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.000457/2006-62. DIOGO CUNHA. DEFIRO o afastamento no período de 20 de fevereiro a 30 de junho de 2006, para freqüentar o curso de formação, com a opção pela percepção do auxílio financeiro oferecido pelo Departamento de Polícia Federal, durante o curso, conforme requerimento de 03 de janeiro de 2006.

#### **AJUDA DE CUSTO**

Em janeiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.013039/2005-54. Dr. PAULO AUGUSTO GUARESQUI. CONCEDO ao interessado, nomeado para o cargo de Procurador da República, da carreira do Ministério Público Federal, conforme a Portaria PGR Nº 648, de 07 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 12 subsequente, ajuda de custo correspondente a três remunerações, cujo valor importa em R\$ 55.300,71 (cinquenta e cinco mil trezentos reais e setenta e um centavos), em decorrência da sua lotação na Procuradoria da República no Município de Tabatinga - AM, alterando assim seu domicílio da cidade de Serra - ES. 2) AUTORIZO, ainda, para o Requerente e seus dependentes, SRª MONIQUE DOMINGOS GUARESQUI (cônjuge), HENRIQUE AUGUSTO GUARESQUI e PAULO EDUARDO GUARESQUI (filhos menores de idade), o pagamento de transporte, preferencialmente por via aérea e o transporte de mobiliário e bagagem, conforme requerimento de 12 de dezembro de 2005, anexo aos autos. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições constantes no Decreto nº 4.004, de 08 de novembro de 2001, especialmente as contidas nos incisos I e II do art. 7º.

Em 16 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.013884/2005-20. Dr. ENRICO RODRIGUES DE FREITAS. INDEFIRO o pagamento da ajuda de custo ao interessado, Procurador da República, removido, a pedido, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal, da Procuradoria da República no Município de Rio Grande - RS para a Procuradoria da República no Município de Passo Fundo - RS, pela Portaria PGR Nº 286, de 3 de junho de 2005, publicada no DOU de 6 subsequente.

#### **AUXÍLIO-MORADIA**

Em 16 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.013038/2005-18. Dr. PAULO AUGUSTO GUARESQUI. CONCEDO ao interessado, Procurador da República, AUXÍLIO-MORADIA, a contar da data do efetivo exercício na Procuradoria da República no Município de Tabatinga - AM, ou seja, 12 de dezembro de 2005, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentada pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Portarias PGR nºs 203/96, 395/97, 83/00 e 92/04.

#### **EXERCÍCIO PROVISÓRIO**

Em 20 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.000334/2006-21. ANÁLIA ARAÚJO DE MELO MAIA, ocupante do cargo de Técnico

Administrativo, lotada na Procuradoria Regional da República da 5ª Região/PE. AUTORIZO o exercício provisório da servidora na Procuradoria da República no Estado da Paraíba, pelo período de 05 meses.

Ofício nº 28.214/SP, de 27 de dezembro de 2005. CÁSSIO NORIVAL FRANCEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, removido para a Procuradoria da República no Estado do Paraná, conforme PT/SG nº 1,125, de 20 de dezembro de 2005 publicada no DOU de 22 seguinte. AUTORIZO o exercício provisório do interessado na Procuradoria da República no Estado de São Paulo até o dia 1º de março 2006.

Em 26 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.011546/2005-53. SÉRGIO MENDES SILVA, Técnico de Apoio Especializado, lotado na Procuradoria da República em Alagoas. DEFIRO o exercício provisório do servidor na Procuradoria da República no Município de Arapiraca/AL, para o exercício da função comissionada de Secretário Administrativo, FC-01, sem ônus, para o Ministério Público Federal.

#### **LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE**

Em 25 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.000536/2006-73. VANESSA CAIRES ROCHA, Técnico Administrativo. CONCEDO à servidora em referência, a partir de 30/01/2006, Licença para Acompanhar Cônjuge, na forma do artigo 84, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### **LOTAÇÃO PROVISÓRIA**

Em 20 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.000038/2006-21. IVAR DE MIRANDA KOHMANN, ocupante do cargo de Analista Pericial Engenharia de Minas, lotado na Procuradoria Geral da República. AUTORIZO a lotação provisória do interessado na Procuradoria da República no Município de Criciúma/SC, a partir de 06 de fevereiro de 2006.

#### **RETIFICAÇÃO**

Em 13 de janeiro de 2006.

Fica retificada a apostila publicada no BS/MPF nº 02, da 2ª quinzena de janeiro/2003 que aditou à Portaria/VPGR nº 178, de 28 de junho de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho subsequente, a isenção de Imposto de Renda, conforme o disposto no artigo 5º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa SRF nº 15, de 06 de fevereiro de 2001, publicada no DOU de 08 subsequente, e artigo 39, inciso XXXIII, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, republicado no Diário Oficial da União de 17 de junho de 1999, para considerar onde se lê: "a contar de 1º de janeiro de 2002", leia-se: "a contar de 1º de janeiro de 2003".

EDIMILSON AVELINO DA SILVA  
Secretário-Geral em exercício

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

## ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 31 de janeiro de 2006.

CONCEDO, com fundamento no artigo 67, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, na sua redação original e legislação superveniente, o adicional por tempo de serviço na forma abaixo discriminada:

SERVIDOR	Situação Anterior		Situação Nova		Efeito Financeiro
	%	Data	%	Data	
WEVERSON FONSECA RIBEIRO (Matrícula: 12253-0)			03	02/03/2000	06/09/2005

## AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em dezembro de 2005.

Processo nº 100.000.008733/2005-50. SOLANGE AUGUSTA PIMENTEL, Técnico Administrativo, código TC201.00. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, Corregedoria-Geral da Justiça, no período de 01.02.2000 a 10.04.2005, com 1.896 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art.103, inciso I, da Lei nº 8.112/90).

Privada, nos seguintes períodos: 01.03.96 a 04.07.97, com 491 dias de serviço; de 01.08.97 a 30.12.97, com 151 dias de serviço; 01.02.98 a 01.05.98, com 090 dias de serviço, e de 11.05.98 a 21.06.98, com 042 dias de serviço, com validade para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade (Art.103, incisos I e V, da Lei nº 8.112/90).

ELIANE RODRIGUES DE SALES  
Secretária de Recursos Humanos

## ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 19 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.11768/2005-76. NARA MARIA FÁTIMA DE QUADROS, Analista Administrativo, código AN-103.00. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Santa Rosa-RS, no período de 10.08.82 a 29.06.95, com 4.707 dias de serviço, e à Atividade

CONCEDO, com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.112/90, em consonância com o artigo 30 da Medida Provisória nº 2215-10/2001 e Despacho do Excelentíssimo Secretário-Geral do Ministério Público Federal, exarado no processo nº 1.00.000.7053/2000-12, o adicional por tempo de serviço na forma abaixo discriminada:

SERVIDOR	Situação Anterior		Situação Nova		Efeito Financeiro
	%	Data	%	Data	
FERNANDO BELCHIOR FONTENELE (Matrícula: 10961-4)	02	02/03/1999	03	02/03/2000	24/01/2005

Em 26 de janeiro de 2006.

CONCEDO, com fundamento no artigo 67, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, na sua redação original e legislação superveniente, o adicional por tempo de serviço na forma abaixo discriminada, obedecendo-se o prazo prescricional quinquenal estabelecido no Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

SERVIDOR	Situação Anterior		Situação Nova		Efeito Financeiro
	%	Data	%	Data	
CARLOS AUGUSTO SCHUTZ (Matrícula: 2919-0- Aposentado)	05	23/02/1995	22	17/01/1995	24/01/2001

SERVIDOR	Situação Anterior		Situação Nova		Efeito Financeiro
	%	Data	%	Data	
MYRIAM SILVA PEREIRA (Matrícula: 3670-6)	03	25/04/1998	08	31/12/1998	19/01/2001

Em 27 de janeiro de 2006.

CONCEDO, com fundamento no artigo 67, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, na sua redação original e legislação superveniente, o adicional por tempo de serviço na forma abaixo discriminada, obedecendo a prescrição quinquenal estabelecida no Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932 :

SERVIDOR	Situação Anterior		Situação Nova		Efeito Financeiro
	%	Data	%	Data	
ÁNTÔNIO TEÓFILO NASSIF (Matrícula: 5977-3)	01	20/06/1998	25	20/06/1998	14/12/1999

CONCEDO, com fundamento no artigo 67, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, na sua redação original e legislação superveniente, o adicional por tempo de serviço na forma abaixo discriminada:

SERVIDOR	Situação Anterior		Situação Nova		Efeito Financeiro
	%	Data	%	Data	
MILTON CÉZAR CORREIA DA SILVA (Matrícula: 12118-5)			04	28/08/1998	24/08/2005

### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 19 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.002333/2000-26. MYRIAM SILVA PEREIRA. Técnico Administrativo, código TC-201.00. RETIFIQUE-SE o despacho SRH, de 05.10.2004, publicado no BS Nº 19 da 2ª quinzena de outubro de 2005, para considerar o período prestado à Fundação Nacional do Bem Estar do Menor – Extinta FUNABEM -, no período 25/01/1973 a 18/05/1977, com 1575 dias de serviço, com validade para todos os efeitos legais, consoante o art. 100 da Lei nº 8.112/90. RETIFIQUE-SE, AINDA, o despacho SRH, de 26.04.2000, publicado no BS n.º 08 da 2ª quinzena de abril de 2000, para considerar o tempo de serviço prestado à Universidade de São Paulo – USP, como sendo de 10/09/1969 a 24/01/1973, com 1.233 dias de serviço, com validade para o efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90.

Em 23 de janeiro de 2006.

Processo nº 0.15.000.001590/2005-88. MILTON CÉZAR CORREIA DA SILVA, matrícula 12118-5, Analista Processual, código AN-101.00. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª região, no período de 15.07.1993 a 23.08.2005, compreendendo um total de 3.981 dias de tempo serviço líquido, incluídos 125 dias de licença para tratamento da saúde, de acordo com o art. 102, inciso VIII, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/90, e excluídos 30 dias de faltas não justificadas e 412 dias de licença para trato de interesses particulares,

com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço (em vigor até 08.03.1999), licença para capacitação (em vigor a partir de 16.10.1996) e licença-prêmio (em vigor até 15.10.1996, e desde que preencha o quinquênio de cinco anos no serviço público federal), com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90, em consonância com o e art. 102, inciso VIII, alínea “b” e art. 87 da mesma Lei, com redação dada pela Lei n 9.527/97).

Em 24 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.010702/2004-88. ANTÔNIO TEÓFILO NASSIF, Analista de Informática, código AN-104.00. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Telecomunicações de Minas Gerais S/A-TELEMIG, no período de 10.11.71 a 10.05.76, com 1.644 dias de serviço; à Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-ELETRONORTE, no período de 23.05.77 a 20.03.91, com 5.050 dias de serviço, e à Telecomunicações de Brasília S/A-TELEBRASÍLIA, sendo o período de 21.01.93 a 16.07.97, com 1.638 dias de serviço, com validade para todos os efeitos (Art.100, da Lei nº 8.112/90, em consonância com o Acórdão TCU nº 1.871/2003 e Decisão do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República exarada no processo nº 1.00.000.00374/2004-10). AVERBE-SE, AINDA, o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de: 01.05.75 a 01.07.76, com 428 dias; 02.07.76 a 31.03.77, com 273 dias; 13.01.92 a 08.06.92, com 148 dias, e o período privatizado da TELEBRASÍLIA, de 17.07.97 a 11.08.97, com 026 dias de serviço, com validade para Aposentadoria e Disponibilidade (Art.103, inciso V, da Lei nº 8.112/90).

Em 27 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.000234/2006-03. JOSÉ MARIA FERNANDES, Analista Processual, código NA 101.00. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Banco do Brasil S/A, no período de 18.02.1977 a 31.07.1980, com 1.260 dias de serviço, e no período de 13.07.1981 a 02.10.2005, com 8.848 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade (Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90).

#### LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Em 24 de janeiro de 2006.

Processo nº 08100.006573/95-38. DANILO SALEME MOREIRA JÚNIOR, Técnico Administrativo. AUTORIZO o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 09/01/2006 a 09/03/2006, relativa ao quinquênio de 28/06/1991 a 25/06/1996, na forma prevista no artigo 7º da Lei nº 8.162/91, combinado com o artigo 7º da Lei nº 9.527/97.

VIRGÍNIA CARDOSO DA S. ATHAYDE NUNES  
Secretária de Recursos Humanos Substituta

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

#### JUNTA MÉDICA OFICIAL

#### ATAS MÉDICAS

Em 18 de janeiro de 2006.

Ata Médica nº 4. Processo 1.00.000.013881/2005-96. FRANCISCA LAILA SARAIVA DE MELO, matrícula nº 2268, servidor inativo. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR, após

análise documental e presencial da servidora supracitada, concluiu que a mesma se enquadra nos critérios de indicação cirúrgica por obesidade mórbida.

Ata Médica nº 5. ROGÉRIO MARQUES DE SOUZA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após exame do referido candidato, concluiu que o mesmo é portador de deficiência física, enquadrando-se na redação original do Decreto 3298/99.

Em 24 de janeiro de 2006.

Ata Médica nº 5. Processo 1.00.000.011796/. JOAO DE SOUZA FARIA, matrícula nº 420, membro inativo. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise documental, concluiu que o membro supracitado, tornou-se portador de doença prevista na lei em julho de 2005.

Em 30 de janeiro de 2006.

Ata Médica nº 6. ISA MARIA FEITOZA DE PAULA, matrícula nº 4514, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial da servidora supracitada, concluiu pela homologação da sua licença médica de 60 (sessenta) dias a partir de 01/02/2006.

A Junta Médica deste Ministério, com base nos atestados apresentados, proferiu, nesta data, pareceres CONCEDENDO e/ou PRORROGANDO licenças aos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, para acompanhar tratamento de pessoa da família, com fundamento legal no artigo 222/I da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Mat.	Nome	Ata Nº.	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
6194	AUREA GOMES DOS SANTOS	219	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	16-12-2005 a 16-12-2005
1128 7	MARCO ANTONIO GENTA	220	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	10-10-2005 a 10-10-2005
8836	MICHELINE GARCIA CAVALCANTI DE ALMEIDA	221	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	5	07-11-2005 a 11-11-2005
6582	INDIRA SOCORRO TOMAZ DE SOUSA E SILVA	223	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	29-09-2005 a 30-09-2005
1243 8	ANTONIO WELIGTON PALMEIRA MEDEIROS	226	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	14-11-2005 a 14-11-2005
5697	CLEIOMARCOS MARTINS DOS SANTOS	227	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	7	12-11-2005 a 18-11-2005
3557	IOLANDA DE OLIVEIRA CRUZ	228	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	17-11-2005 a 17-11-2005
3557	IOLANDA DE OLIVEIRA CRUZ	229	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	16-11-2005 a 16-11-2005
5864	ANA CRISTINA LEAL PROPATO	230	83	ANALISTA PROCESSUAL	3	17-11-2005 a 19-11-2005
3873	TABATTA BORGES DE JESUS	231	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	4	29-11-2005 a 02-12-2005
8880	SEBASTIAO HONORIO GUEDES	232	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	22-11-2005 a 22-11-2005
5258	TANIA CRISTINA DA SILVEIRA FIORE	233	83	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	30-11-2005 a 30-11-2005
1173 2	MAYKO FIGALE MAIA	234	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	16-12-2005 a 16-12-2005
6261	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	235	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	12-12-2005 a 12-12-2005
3807	CARLOS GONCALVES JAIME GALVAO NETO	237	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	09-11-2005 a 09-11-2005
5473	ALESSANDRA MARQUES DE SOUZA ANTUNES	240	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	05-08-2005 a 05-08-2005
3248	CONCEICAO PEREIRA DA TRINDADE BARROS	241	83	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	26-08-2005 a 26-08-2005
3248	CONCEICAO PEREIRA DA TRINDADE BARROS	242	83	ANALISTA ADMINISTRATIVO	5	29-08-2005 a 02-09-2005
3397	MARIA ELENA CASTILHO MARCONDES TOSCANO	243	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	15-08-2005 a 15-08-2005
6746	ROSANA RIBEIRO PIFFER	244	83	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	17-08-2005 a 17-08-2005
2810	SERGIO LUIZ DE ALMEIDA PIMENTEL	245	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	31-08-2005 a 31-08-2005
3821	SHEILA BRITTO FERNANDES	246	83	ANALISTA DE SAUDE - CLINICA MEDICA	1	10-08-2005 a 10-08-2005
8733	VALERIA FRACCINI PALERMO	247	83	ANALISTA DE INFORMATICA	1	24-08-2005 a 24-08-2005
8733	VALERIA FRACCINI PALERMO	248	83	ANALISTA DE INFORMATICA	1	26-08-2005 a 26-08-2005
8733	VALERIA FRACCINI PALERMO	249	83	ANALISTA DE INFORMATICA	1	31-08-2005 a 31-08-2005
4926	SANDRA REGINA DOS SANTOS	250	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	10-10-2005 a 11-10-2005
9912	IDELMA MARIA PEGORARO	251	83	AN. DE DOCUMENTAÇÃO-BIBLIOTECONOMIA	2	06-10-2005 a 07-10-2005
6674	ANA CRISTINA GREGOL DEBARBA	252	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	07-10-2005 a 07-10-2005

Mat.	Nome	Ata Nº.	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
5196	HELENICE DA SILVEIRA PORTO BARREIROS	253	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	13	14-10-2005 a 26-10-2005
5953	WAGNER LUIZ ALVARENGA DE MAGALHAES	254	83	TECNICO DE INFORMATICA	6	28-09-2005 a 03-10-2005
5953	WAGNER LUIZ ALVARENGA DE MAGALHAES	255	83	TECNICO DE INFORMATICA	15	08-10-2005 a 22-10-2005
3354	HELOISA MACHADO MEIRELLES BORSARI	256	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	07-10-2005 a 07-10-2005
5444	PIERRE LAUVRENCE GONCALVES DE SOUSA	259	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	22-09-2005 a 22-09-2005
2548	ADRIANA CORREIA LIMA CARIRY CESAR	261	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	07-10-2005 a 07-10-2005
2548	ADRIANA CORREIA LIMA CARIRY CESAR	262	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	10-10-2005 a 10-10-2005
2548	ADRIANA CORREIA LIMA CARIRY CESAR	263	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	11-10-2005 a 11-10-2005
9991	VALMIRIO ALEXANDRE GADELHA JUNIOR	264	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	16	18-10-2005 a 02-11-2005
6876	CLAUDIO RUI PONTEDURA	266	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	06-12-2005 a 06-12-2005
9904	LEE ROBSON DE LARA	267	83	TECNICO DE INFORMATICA	1	12-12-2005 a 12-12-2005
1182	DEISE SANTOS LINS	270	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	21-10-2005 a 21-10-2005
5777	SANIR MOREIRA DA SILVA	271	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	12-12-2005 a 12-12-2005
2643	SILMARA FERREIRA MENDONCA	272	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	5	28-11-2005 a 02-12-2005
5196	HELENICE DA SILVEIRA PORTO BARREIROS	275	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	11-11-2005 a 11-11-2005
6331	VIVIANE ANDREATTA DENIG	276	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	21-11-2005 a 21-11-2005
1268	MARIA CELIA LEHN VIOTTI GUIMARAES	277	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	29	08-12-2005 a 05-01-2006
2871	MARILENA MARTINS DA ROCHA	285	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	14-12-2005 a 14-12-2005
7777	LIDIA MARIA CORREA MACEDO	288	83	TECNICO DE INFORMATICA	1	28-11-2005 a 28-11-2005
8968	MARIA APARECIDA SIMOES AMARAL	289	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	22-11-2005 a 22-11-2005
3557	IOLANDA DE OLIVEIRA CRUZ	290	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	05-12-2005 a 06-12-2005
3557	IOLANDA DE OLIVEIRA CRUZ	291	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	07-12-2005 a 09-12-2005
3438	ANA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	292	83	TECNICO DE SAUDE	1	01-12-2005 a 01-12-2005
3438	ANA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	293	83	TECNICO DE SAUDE	1	07-12-2005 a 07-12-2005
4998	IRENE MARIA MORAES DA PENHA	299	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	06-12-2005 a 07-12-2005
4254	MARIA DO DESTERRO SOUSA DA SILVA	300	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	06-10-2005 a 06-10-2005
1133	ELIANE MARIA LOIOLA	301	83	ANALISTA DE INFORMATICA	1	16-11-2005 a 16-11-2005
1196	ALESSANDRA MARQUES MAGALHAES DUMIT DE OLIVEIRA	302	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	27-11-2005 a 29-11-2005
4135	ROSA DE FATIMA OLIVEIRA	303	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	07-11-2005 a 21-11-2005
1114	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ARAUJO	306	83	TECNICO DE SAUDE - CONS. DENTARIO	5	28-11-2005 a 02-12-2005
4749	MARIA ISABEL NUNES DA SILVA FELIX	307	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	18-12-2005 a 19-12-2005
1076	LUCIO GUEDES FERNANDES	308	83	ANALISTA PROCESSUAL	3	05-12-2005 a 07-12-2005
6220	FRANCISCO JOSE DOURADO GOMES	309	83	TECNICO DE SAUDE	5	05-12-2005 a 09-12-2005
1027	ROBERTO SAUD LIMEIRA FILHO	310	83	TECNICO DE INFORMATICA	30	05-12-2005 a 03-01-2006
3810	ADRIANO DA SILVA FLORES	313	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	07-11-2005 a 07-11-2005
927	FABIO DE LUCCA SEGHESE	326	83	PROCURADOR DA REPUBLICA	5	05-12-2005 a 09-12-2005
7887	DANIEL ALVES PESSOA	327	83	ANALISTA PROCESSUAL	10	24-11-2005 a 03-12-2005
8733	VALERIA FRACCINI PALERMO	360	83	ANALISTA DE INFORMATICA	1	05-10-2005 a 05-10-2005
8733	VALERIA FRACCINI PALERMO	361	83	ANALISTA DE INFORMATICA	1	07-10-2005 a 07-10-2005
8733	VALERIA FRACCINI PALERMO	362	83	ANALISTA DE INFORMATICA	1	14-10-2005 a 14-10-2005
8733	VALERIA FRACCINI PALERMO	363	83	ANALISTA DE INFORMATICA	2	19-10-2005 a 20-10-2005
6153	MARIA SYLVIA CARDEAL LOUZADA	364	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	05-10-2005 a 06-10-2005
5580	RENATA GALVAO DE MEDEIROS POLIZER	365	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	07-10-2005 a 07-10-2005
5580	RENATA GALVAO DE MEDEIROS POLIZER	366	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	10-10-2005 a 11-10-2005
5580	RENATA GALVAO DE MEDEIROS POLIZER	367	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	19-10-2005 a 21-10-2005
2810	SERGIO LUIZ DE ALMEIDA PIMENTEL	368	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	17-10-2005 a 17-10-2005
6278	CARLA DE FATIMA CASTRO	369	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	04-10-2005 a 04-10-2005
3248	CONCEICAO PEREIRA DA TRINDADE BARROS	370	83	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	17-10-2005 a 17-10-2005
1085	FABIANA CANTO NUNES MACHADO CESAR	371	83	ANALISTA PROCESSUAL	4	24-10-2005 a 27-10-2005
3344	FULVIA GODOY BERTOTTI FERRARESI	372	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	25-10-2005 a 25-10-2005
3237	LIRIAN AKIMI SATO SIMIONI	373	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	03-10-2005 a 03-10-2005
5771	ROBERTO BOTELHO CICONELI	374	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	5	17-10-2005 a 21-10-2005
5771	ROBERTO BOTELHO CICONELI	375	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	24-10-2005 a 24-10-2005
3339	ADRIANA OLIVA	376	83	ANALISTA PERICIAL-ENG. FLORESTAL	1	26-10-2005 a 26-10-2005
5473	ALESSANDRA MARQUES DE SOUZA ANTUNES	377	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	27-10-2005 a 28-10-2005
9752	ANDRE MORGAN DE GODOI	378	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	07-10-2005 a 07-10-2005
6275	CLAUDIA REGINA PIOTTO	379	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	26-10-2005 a 26-10-2005
6098	VANILDO GOMES DA SILVA	380	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	28-10-2005 a 28-10-2005
8796	HEIBY LARA BASSI SCHIAVINATO	381	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	24-10-2005 a 24-10-2005
5771	ROBERTO BOTELHO CICONELI	382	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	11-10-2005 a 11-10-2005
5771	ROBERTO BOTELHO CICONELI	383	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	2	13-10-2005 a 14-10-2005
3577	EDIMUNDO SILVA DA COSTA	384	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	28-11-2005 a 28-11-2005
6675	MARIA ELOA DA SILVA HAAS	385	83	ANALISTA ADMINISTRATIVO	5	29-11-2005 a 03-12-2005
6154	ROSELY COSTA VIEIRA	386	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	7	29-11-2005 a 05-12-2005
2553	WALMIR JOSE SANTOS	387	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	17-11-2005 a 17-11-2005
5249	CYNTHIA MARIA DE TORRES LOMBARDI	388	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	18-11-2005 a 18-11-2005
2409	DIANA DE SOUZA BARBOSA	389	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	28-11-2005 a 30-11-2005
1176	MARIA LECTICIA PINTO MACIEL	390	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	29-11-2005 a 29-11-2005
6827	MIRIAM DONADEL FAGUNDES	391	83	ANALISTA ADMINISTRATIVO	7	13-12-2005 a 19-12-2005
8908	LEONARDO PEREIRA SANTANA	392	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	20-12-2005 a 20-12-2005
2643	SILMARA FERREIRA MENDONCA	393	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	10	13-12-2005 a 22-12-2005
4064	MARIA CRISTINA CAVALCANTE	394	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	02-01-2006 a 16-01-2006
7685	CESAR AUGUSTO MESQUITA QUEIROZ	395	83	TECNICO DE INFORMATICA	4	09-01-2006 a 12-01-2006
9948	KARINA PERRELLI RODRIGUES DE SOUZA	396	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	07-12-2005 a 07-12-2005

A Junta Médica deste Ministério, com base nos atestados apresentados, proferiu, nesta data, pareceres CONCEDENDO e/ou PRORROGANDO licenças aos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, por motivo de licença para tratamento de saúde com fundamento legal no artigo 223/I, letra “d” da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigos 202/204 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Mat.	Nome	Ata Nº.	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
6038	ANTONIO AQUILES MIRANDA DE LACERDA	215	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	15	08-11-2005 a 22-11-2005
2569	JOAO AFONSO SANTIAGO	216	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	20	03-11-2005 a 22-11-2005
3206	PAULO SERGIO FERREIRA DE MELO	217	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	30	14-11-2005 a 13-12-2005
5400	SEBASTIAO DE MOURA SILVA	218	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	32	25-10-2005 a 25-11-2005
2787	JOSE ANCELMO DE BARROS	222	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	30	03-11-2005 a 02-12-2005
5726	MARIA DO ROSARIO RODRIGUES	224	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	60	27-09-2005 a 25-11-2005
3888	FRANCISCO FRANCO DE FREITAS FILHO	225	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	16-11-2005 a 16-11-2005
3535	KATIA LIMA GARCIA	236	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	19-12-2005 a 19-12-2005
1078 7	JOAO AURINO DE MELO FILHO	238	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	45	21-11-2005 a 04-01-2006
3206	PAULO SERGIO FERREIRA DE MELO	239	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	30	13-10-2005 a 11-11-2005
7854	LUCIANA DE OLIVEIRA OBEID	257	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	4	13-09-2005 a 16-09-2005
4660	TEREZA MARIA FONTELES DE SOUZA	258	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	8	21-09-2005 a 28-09-2005
1127 7	MARCOS ANTONIO FRANCO	260	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	07-09-2005 a 06-10-2005
2838	CARMEN JOSE	265	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	20	26-10-2005 a 14-11-2005
3019	GERALDO DOMINGOS DOS SANTOS DORIA	268	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	16	16-11-2005 a 01-12-2005
3019	GERALDO DOMINGOS DOS SANTOS DORIA	269	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	60	02-12-2005 a 30-01-2006
2579	NOEMIA BOTELHO DE FRANCA	273	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	7	01-12-2005 a 07-12-2005
7984	CLAUDIO SOARES DA SILVA	274	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	4	13-12-2005 a 16-12-2005
6451	LUCIANE SANTOS DA ROSA	278	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	30-11-2005 a 30-11-2005
5363	NISELKY DE AVILA GORDIN BERTUOL	279	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	8	12-12-2005 a 12-12-2005
4219	ARIVALDO ALVES PEREIRA	280	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	13-12-2005 a 13-12-2005
3577	EDIMUNDO SILVA DA COSTA	281	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	5	22-11-2005 a 26-11-2005
4032	JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	282	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	12-12-2005 a 12-12-2005
3577	EDIMUNDO SILVA DA COSTA	283	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	3	07-12-2005 a 09-12-2005
3577	EDIMUNDO SILVA DA COSTA	284	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	2	13-12-2005 a 14-12-2005
6027	ALVARO HENRIQUE DE ZUNIGA	286	202/204	TECNICO DE INFORMATICA	15	09-12-2005 a 23-12-2005
4087	SERGIO SANTOS DA SILVA	287	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	9	13-12-2005 a 21-12-2005
3274	RITA MARIA VIEIRA	294	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	16	15-11-2005 a 30-11-2005
8741	MARCIA MENDES VILLANOVA	295	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	31	01-12-2005 a 31-12-2005
4280	EDSON GIL ARCANJO	296	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	31	01-12-2005 a 31-12-2005
6290	HASSANY ALAOUIEH CHAVES	297	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	31	01-12-2005 a 31-12-2005
8374	HERNANI LOPES DE SA	298	202/204	TECNICO DE INFORMATICA	14	24-11-2005 a 07-12-2005
4478	SILVANA SILVA DO CARMO	304	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	01-12-2005 a 15-12-2005
3329	RITA DE CASSIA NOGUEIRA SOVATTI	305	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	60	03-12-2005 a 31-01-2006
5325	GERSON DO CARMO PINTO	311	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	13	23-12-2005 a 04-01-2006
4515	JUCARA DOS SANTOS GOMES	312	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	13-12-2005 a 14-12-2005
4219	ARIVALDO ALVES PEREIRA	314	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	18-11-2005 a 18-11-2005
5817	JOSE ALEXANDRE PIMENTA LOPES	315	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	21-11-2005 a 21-11-2005
2449	ANDERSON NUNES DE SOUZA	316	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	2	16-11-2005 a 17-11-2005
7810	ERICA DIVINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	317	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	7	16-11-2005 a 22-11-2005
5231	ALAIDE DE SOUZA OLIVEIRA	318	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	14-11-2005 a 18-11-2005
6574	CHRISTINA MARIA DE ARAUJO SAMPAIO	319	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	16-11-2005 a 20-11-2005
3107	DEA LEONOR BASTOS DA COSTA	320	202/204	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2	28-11-2005 a 29-11-2005
3836	MAISA DOS SANTOS LIMA	321	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	01-12-2005 a 01-12-2005
3836	MAISA DOS SANTOS LIMA	322	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	06-12-2005 a 07-12-2005
7984	CLAUDIO SOARES DA SILVA	323	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	5	05-12-2005 a 09-12-2005
9931	INGRID APARECIDA LEO GUEDES CASTOR	324	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	15	02-12-2005 a 16-12-2005
3836	MAISA DOS SANTOS LIMA	325	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	19-12-2005 a 19-12-2005
324	JOSE HOMERO FERNANDES DE ANDRADE	328	202/204	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	22	09-11-2005 a 30-11-2005
1029	PEDRO NICOLAU MOURA SACCO	329	202/204	PROCURADOR DA REPUBLICA	120	14-11-2005 a 13-03-2006
21	ALCIDES TELLES JUNIOR	330	202/204	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	45	05-10-2005 a 18-11-2005
6437	ANGELA MARIA FERREIRA	331	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	5	21-12-2005 a 25-12-2005
5582	ANTONIO FREIRES MADEIRA	332	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	3	14-12-2005 a 16-12-2005
5726	MARIA DO ROSARIO RODRIGUES	333	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	06-12-2005 a 20-12-2005
1006 9	MILENE COVO DA SILVA	334	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	28-11-2005 a 27-12-2005
4999	ROSEMEIRE SILVA LONGO DE MEDEIROS	335	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	26-08-2005 a 24-09-2005
4999	ROSEMEIRE SILVA LONGO DE MEDEIROS	336	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	11-07-2005 a 09-08-2005
4999	ROSEMEIRE SILVA LONGO DE MEDEIROS	337	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	10-08-2005 a 10-08-2005
4999	ROSEMEIRE SILVA LONGO DE MEDEIROS	338	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	11-08-2005 a 25-08-2005
3783	CLEUZA AVILA DE JESUS GUIRRA	339	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	60	28-09-2005 a 26-11-2005
3095	WANDERLEY ALVES DE OLIVEIRA	340	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	6	04-11-2005 a 09-11-2005
3019	GERALDO DOMINGOS DOS SANTOS DORIA	341	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	90	18-08-2005 a 15-11-2005
2792	LAILA GEORGES KODJA MAKHOUL	342	202/204	AN. DE DOCUMENTAÇÃO- BIBLIOTECONOMIA	21	03-11-2005 a 23-11-2005
2492	ROGERIO MINGUETO	343	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	31-10-2005 a 29-11-2005
4107	LANA CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO	344	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	8	06-12-2005 a 13-12-2005
4013	REGINA CELIA LOPES	345	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	05-12-2005 a 03-01-2006
2547	MARIA SOLANGE FERREIRA DE MEDEIROS	346	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	4	29-11-2005 a 02-12-2005
3577	EDIMUNDO SILVA DA COSTA	347	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	4	29-11-2005 a 02-12-2005
3536	CLAUDIA LEITE DA COSTA E SA	348	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	31	01-12-2005 a 31-12-2005
4660	TEREZA MARIA FONTELES DE SOUZA	349	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	07-11-2005 a 07-11-2005
4660	TEREZA MARIA FONTELES DE SOUZA	350	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	25-11-2005 a 25-11-2005

Mat.	Nome	Ata Nº.	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
6027	ALVARO HENRIQUE DE ZUNIGA	351	202/204	TECNICO DE INFORMATICA	23	16-11-2005 a 08-12-2005
5445	CRISTINA ZAPPELINI BERTI MATIOLA	352	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	25-12-2005 a 25-12-2005
1137 5	RAIMUNDO LINDOMAR MENDES	353	202/204	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	10	17-10-2005 a 26-10-2005
4750	ROMULO BRANDAO MAIA	354	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	180	18-11-2005 a 16-05-2006
4547	JULIETA MARTINS DOS SANTOS	355	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	3	22-11-2005 a 24-11-2005
5325	GERSON DO CARMO PINTO	356	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	27	26-11-2005 a 22-12-2005
3217	LILLIAM PORTO MEGGETTO	357	202/204	TECNICO DE INFORMATICA	1	19-12-2005 a 19-12-2005
6581	MILENA DE PAIVA MILON	358	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	3	13-12-2005 a 15-12-2005
1270 4	THELCYANNE DE CARVALHO NUNES	359	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	07-12-2005 a 07-12-2005
3692	ISABEL SPOLADOR MEIRELLES	397	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	63	11-01-2006 a 14-03-2006
5953	WAGNER LUIZ ALVARENGA DE MAGALHAES	398	202/204	TECNICO DE INFORMATICA	30	17-11-2005 a 16-12-2005
3536	CLAUDIA LEITE DA COSTA E SA	399	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	31	01-01-2006 a 31-01-2006
6253	MAURO GONCALVES CESAR	400	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	60	01-01-2006 a 01-03-2006

## ATESTADOS MÉDICOS

Homologo os afastamentos dos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, por motivo de licença para tratamento de saúde, observado o disposto na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
7163	MARIA DO AMPARO BARREIRA LIRA FELIX	PGR		202/203	4	29/11/05 - 02/12/05
7172	ADENISIO VIEIRA NUNES	PGR		202/203	3	28/11/05 - 30/11/05
7172	ADENISIO VIEIRA NUNES	PGR		202/203	1	13/10/05 - 13/10/05
7193	MARIA SONILZA LINHARES LEITAO	PGR		202/203	2	06/12/05 - 07/12/05
9907	GISELLA GONTYJO RIBEIRO	PGR		202/203	8	29/11/05 - 06/12/05
10322	MICHELE PEREIRA FARIA	PGR		202/203	1	09/12/05 - 09/12/05
12546	MARCIA TURATI COSTA	PGR		202/203	20	12/01/06 - 31/01/06
11101	THIAGO GASPAS DE OLIVEIRA	PGR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	12/12/05 - 13/12/05
11254	ALEXCIMAR HOLANDA DA SILVA	PGR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	5	25/11/05 - 29/11/05
10834	DANIELE FLAVIA OLIVEIRA	PGR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	21	06/12/05 - 26/12/05
12610	HUMBERTO ALCANTARA FERREIRA LIMA	PGR	ANALISTA PERICIAL - GEOLOGIA	202/203	3	20/12/05 - 22/12/05
4661	VALDIVINO SEBASTIAO DOS SANTOS	PGR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	8	02/12/05 - 09/12/05
5340	CLEMERSON SOUSA DE CARVALHO	PGR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	7	02/12/05 - 08/12/05
6220	FRANCISCO JOSE DOURADO GOMES	PGR	TECNICO DE SAUDE	97/I	1	20/12/05 - 20/12/05
12616	GUTEMBERG ASSUNCAO VIEIRA	PGR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	15/12/05 - 16/12/05
12616	GUTEMBERG ASSUNCAO VIEIRA	PGR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	19/12/05 - 19/12/05
5324	MARCOS VINICIUS RIBEIRO NASCIMENTO	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/11/05 - 23/11/05
5062	ARISTOTELES RODRIGUES DE ARAUJO	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	15/12/05 - 16/12/05
4722	MARIA DE JESUS FERREIRA LIMA SILVA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/12/05 - 02/12/05
4722	MARIA DE JESUS FERREIRA LIMA SILVA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	05/12/05 - 07/12/05
4461	CIDA OLIVAL FERREIRA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	8	14/12/05 - 21/12/05
4461	CIDA OLIVAL FERREIRA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	22/12/05 - 05/01/06
3879	LUCIANE SOUSA CUNHA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	01/12/05 - 30/12/05
4898	ROSSANA MARIA DO AMARAL BARROS	PGR	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	202/203	10	22/11/05 - 01/12/05
12325	ANNE ARAUJO COMBER	PGR	ANALISTA DE ORCAMENTO	202/203	2	12/12/05 - 13/12/05
12901	THEREZA LIVRAMENTO SISNANDO ALMEIDA MONTEIRO	PGR	ANALISTA DE SAUDE - PSQUIATRIA	212-II	10	10/01/06 - 19/01/06
3797	CRISTINA OSSIBE MARTINS BOTELHO	PGR	ANALISTA PROCESSUAL	207	120	10/12/05 - 08/04/06
7336	MAGALY DE SOUZA MELLO DA ROCHA	PGR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	19/12/05 - 23/12/05
6324	JOSE AYSSON LOPES DA SILVA ROSAS	PGR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	12	16/11/05 - 27/11/05
10763	THAISE BRAGA CASTRO	PGR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	15	13/12/05 - 27/12/05
4384	MARIA JOSE DA PAZ NETA	PRR5ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	08/12/05 - 06/01/06
8337	ALVARO SERGIO DE ABREU	PRR2ª REGIAO		202/203	2	28/11/05 - 29/11/05
7389	JULIA MARIA MONTEIRO TURANO BASTOS	PRR2ª REGIAO		202/203	1	17/11/05 - 17/11/05
7002	ANA MARIA DE CASTRO FIGUEIREDO	PRR2ª REGIAO		202/203	14	28/11/05 - 11/12/05
7002	ANA MARIA DE CASTRO FIGUEIREDO	PRR2ª REGIAO		202/203	14	14/11/05 - 27/11/05
12104	FRANCISCO DE PAULA YOUNG WAGNER	PRR2ª REGIAO		202/203	2	16/11/05 - 17/11/05
5272	LUIZ CARLOS PEREZ CORREA	PRR2ª REGIAO	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	17/11/05 - 17/11/05
6027	ALVARO HENRIQUE DE ZUNIGA	PRR2ª REGIAO	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	23	26/12/05 - 17/01/06
8928	EDMILSON GRACIANO OLIVEIRA	PRR2ª REGIAO	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	16/11/05 - 17/11/05
10813	JOSE MACIEL FRANCO JUNIOR	PRR2ª REGIAO	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	08/11/05 - 09/11/05
4817	ELIANE AMORIM DOS SANTOS	PRR2ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	21/11/05 - 23/11/05
4320	MARIA LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA MELO	PRR2ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/11/05 - 30/11/05
4320	MARIA LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA MELO	PRR2ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	22/11/05 - 25/11/05
4320	MARIA LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA MELO	PRR2ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/11/05 - 11/11/05

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
3149	MARIA DE JESUS DOS SANTOS CARVALHO	PRR2ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	21/11/05 - 21/11/05
3149	MARIA DE JESUS DOS SANTOS CARVALHO	PRR2ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/11/05 - 23/11/05
3149	MARIA DE JESUS DOS SANTOS CARVALHO	PRR2ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/11/05 - 04/11/05
3136	SANDRO GOMES CAMILO	PRR2ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	08/11/05 - 10/11/05
6085	ANA MARIA MOURA RODRIGUES	PRR2ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	10/11/05 - 11/11/05
6085	ANA MARIA MOURA RODRIGUES	PRR2ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	22/11/05 - 23/11/05
5889	PAULO CEZAR AGAPITO AREAS	PRR2ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	07/11/05 - 08/11/05
6819	BIANCA FEHR SARDINHA	PRR2ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/11/05 - 24/11/05
7961	LEONARDO AUGUSTO ABREU DE SOUZA	PRR2ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/11/05 - 10/11/05
9813	ANDRE LUIZ DA ROCHA SANTANA	PRR2ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	21/11/05 - 24/11/05
6282	ANGELA RODRIGUES SANCHEZ	PRR2ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/11/05 - 28/11/05
3988	ROSEMARY GOMES DOS SANTOS	PRR2ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/11/05 - 14/11/05
12074	ISABEL GRAF SANTONI WILLIAMS	PRR2ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/11/05 - 10/11/05
6358	SUELI NASCIMENTO DOS SANTOS	PRR2ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/11/05 - 18/11/05
6054	JOANA DARC MOREIRA RODRIGUES	PRR2ª REGIAO	AN. DE DOCUMENTAÇÃO- BIBLIOTECONOMIA	202/203	2	17/11/05 - 18/11/05
3842	ALINE MIDLEJ BLANCO	PRR2ª REGIAO	ANALISTA DE INFORMATICA	202/203	1	17/11/05 - 17/11/05
5979	FREDERICO JOSE MONTEIRO LEITE	PRR2ª REGIAO	ANALISTA DE INFORMATICA	202/203	1	24/11/05 - 24/11/05
11331	ELIANE MARIA LOIOLA	PRR2ª REGIAO	ANALISTA DE INFORMATICA	202/203	30	14/12/05 - 12/01/06
5054	MARA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	PRR2ª REGIAO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	18/11/05 - 18/11/05
6251	JANSEN AZEVEDO LIMA	PRR2ª REGIAO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	8	11/11/05 - 18/11/05
6254	LILIANE CRESPO DA ROCHA RIBEIRO	PRR2ª REGIAO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	24/11/05 - 24/11/05
11138	BETANIA PRAZERES LOPES DE SOUSA	PRR2ª REGIAO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	30	09/12/05 - 07/01/06
11856	RENATA ABIDO ALVES	PRR2ª REGIAO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	23/11/05 - 23/11/05
450	BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO	PRR2ª REGIAO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/1	5	07/11/05 - 11/11/05
262	MARIO PIMENTEL ALBUQUERQUE	PRR2ª REGIAO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/1	5	21/11/05 - 25/11/05
73	PAULO DE BESSA ANTUNES	PRR2ª REGIAO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/1	10	25/11/05 - 04/12/05
7962	TATIANA TRABASSO	PRR3ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/09/05 - 16/09/05
7962	TATIANA TRABASSO	PRR3ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/09/05 - 09/09/05
7962	TATIANA TRABASSO	PRR3ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/09/05 - 08/09/05
11479	ANTONIO JESUS RODRIGUES DA SILVA	PR-AL	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	02/12/05 - 02/12/05
3618	CARLOS ALBERTO CENDON GONZALEZ	PR-BA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	11	19/12/05 - 29/12/05
3618	CARLOS ALBERTO CENDON GONZALEZ	PR-BA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	7	12/12/05 - 18/12/05
3910	RAIMUNDO HORACIO AGUIAR DE ARAUJO	PR-BA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	29/11/05 - 29/11/05
5375	ALDERICO EUSTAQUIO DOS SANTOS FILHO	PR-BA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	24/11/05 - 24/11/05
8374	HERNANI LOPES DE SA	PR-BA	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	21/11/05 - 21/11/05
9582	ROOSEVELTH GUTEMBERG FERREIRA CAMPOS	PR-BA	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	02/12/05 - 02/12/05
9582	ROOSEVELTH GUTEMBERG FERREIRA CAMPOS	PR-BA	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	25/11/05 - 25/11/05
5557	KLEBER FRANCISCO GONDIM SILVA	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	16/01/06 - 17/01/06
4412	PAULO ROBERTO DANTAS DA SILVA	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/11/05 - 16/11/05
3833	LUCIVALDO COUTO NEVES	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	05/12/05 - 09/12/05
3331	LIDIANNE DE LIMA CERQUEIRA	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/12/05 - 30/12/05
2703	SIDNEY SA DAS NEVES	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	28/12/05 - 30/12/05
2704	ONALGISIO PINHEIRO DOS SANTOS	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/11/05 - 25/11/05
9839	SANDRA ALVES CARVALHO SILVA	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/12/05 - 02/12/05
10713	EDUARDO DA SILVA VILLAS BOAS	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	02/12/05 - 06/12/05
3140	ANA AMANDA ALMEIDA PEIXOTO	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/12/05 - 26/12/05
10985	RAQUEL FAINSTEIN	PR-BA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	16/01/06 - 16/01/06
10985	RAQUEL FAINSTEIN	PR-BA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	11/01/05 - 13/01/05
10985	RAQUEL FAINSTEIN	PR-BA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	02/12/05 - 02/12/05
3052	CLAUDIO RODRIGUES DE ALMEIDA	PR-ES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	08/12/05 - 06/01/06
3052	CLAUDIO RODRIGUES DE ALMEIDA	PR-ES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/12/05 - 07/12/05
8972	SILVANA HELENA SANCHES MOREIRA	PR-ES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/12/05 - 19/12/05
8972	SILVANA HELENA SANCHES MOREIRA	PR-ES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	05/12/05 - 06/12/05
11992	LUIZ EDUARDO DA VITORIA MATTEDI	PR-ES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	06/12/05 - 07/12/05

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
6261	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	PR-GO	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	10/01/06 - 10/01/06
10928	GUSTAVO DE LIMA SANTOS	PR-GO	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	09/01/06 - 09/01/06
3762	ISABEL CRISTINA TOSCANO DE BRITTO	PR-GO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	10	07/12/05 - 16/12/05
12490	LEILA MARIA SANTOS LOUREIRO DE VASCONCELOS	PR-MA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	30	05/12/05 - 03/01/06
5287	FLAVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS	PR-MA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	15	02/12/05 - 16/12/05
4260	WAGNER JESUS PRADO NUNES	PR-MA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	29/11/05 - 01/12/05
10116	MARIA DE NAZARE FERNADES MELO BORGES	PR-MA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	28/11/05 - 30/11/05
4648	LILIANE TORRES DE OLIVEIRA SOUZA	PR-MS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/12/05 - 05/12/05
4219	ARIVALDO ALVES PEREIRA	PR-MS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/01/06 - 16/01/06
3657	MARIA ANTONIA SOARES LIMA	PR-MS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/12/05 - 14/12/05
3627	ADOLFO JUNIOR LARRIERA	PR-MS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	16/11/05 - 20/11/05
3627	ADOLFO JUNIOR LARRIERA	PR-MS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	21/11/05 - 25/11/05
12588	ZENI LURDES SCHWARZ	PR-MS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	03/01/06 - 09/01/06
5786	JANAINA DE ARAUJO GIESE TEZELI	PR-MS	ANALISTA PROCESSUAL	207	120	31/12/05 - 29/04/06
3471	SANDRA ALICE PRADO DE LIMA	PR-MS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	16/11/05 - 16/11/05
3595	MARCIO NUNES GOMES	PR-PA	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	16/01/06 - 16/01/06
5730	LUCIENE COELHO MONTEIRO	PR-PA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	06/12/05 - 07/12/05
7967	ADRIANA MARQUES CORREA	PR-PA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	23/11/05 - 25/11/05
10084	VERBENA SOARES MARTINS SANTIAGO	PR-PI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	12/01/06 - 13/01/06
12078	ISLEI SHERAN FERREIRA	PR-PR		202/203	1	10/01/06 - 10/01/06
8634	PATRICIA ANDREA CONRAD DE FRANÇA	PR-PR		202/203	1	05/12/05 - 05/12/05
6252	JUSTO ROBERTO CARDENAS	PR-PR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	26/12/05 - 27/12/05
5439	APOLINARIO RAMOS JUNIOR	PR-PR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	30/11/05 - 30/11/05
9904	LEE ROBSON DE LARA	PR-PR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	01/12/05 - 02/12/05
6357	CARLOS FREDERICO SCHNEIDER	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/12/05 - 05/12/05
7832	ARLETE APARECIDA CHAVENCO	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/11/05 - 08/11/05
8810	SILVIA CRISTINA GUIDO CIBIN	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/01/06 - 09/01/06
9697	SILVANA SOUZA DA SILVA	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	04/12/05 - 02/04/06
9697	SILVANA SOUZA DA SILVA	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	01/12/05 - 03/12/05
5128	ROSANE SILVEIRA	PR-PR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	15	27/11/05 - 11/12/05
7748	ROBSON ALEX MARAN DE LACERDA WERNECK	PR-PR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	15	05/12/05 - 19/12/05
1003	DANIELLE DIAS CURVELO	PR-PR	PROCURADOR DA REPUBLICA	202/203	5	08/11/05 - 12/11/05
10276	MARCELO DEL NEGRI BOUZON	PR-RJ		202/203	1	28/11/05 - 28/11/05
4095	ANTONIO CARLOS SA	PR-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	11/01/06 - 11/01/06
6590	ALBERTO DA SILVA MIGUEZ	PR-RJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	7	18/11/05 - 24/11/05
6571	ALEXANDRE DINIZ NOBRE	PR-RJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	11/11/05 - 11/11/05
6571	ALEXANDRE DINIZ NOBRE	PR-RJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	28/11/05 - 28/11/05
6571	ALEXANDRE DINIZ NOBRE	PR-RJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	24/11/05 - 24/11/05
2664	EDGARD DE OLIVEIRA VIEIRA	PR-RJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	05/12/05 - 06/12/05
6044	ARMINIO RICARDO DE ASSIS BRAVO	PR-RJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	24/11/05 - 25/11/05
2742	PAULO ALEXANDRE FERREIRA	PR-RJ	TECNICO DE INFORMATICA	97/I	1	23/11/05 - 23/11/05
11248	ALEXANDRE PAIS VALADARES	PR-RJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	30/11/05 - 30/11/05
11248	ALEXANDRE PAIS VALADARES	PR-RJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	28/11/05 - 28/11/05
4761	DURVAL DA SILVA CAPELLA	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	05/12/05 - 07/12/05
4414	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO COSTA	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	21/11/05 - 25/11/05
4217	SILVIO SOARES COUTINHO	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	16	15/12/05 - 30/12/05
3276	SUELI GUIMARAES LOPES DAROS	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	30/11/05 - 01/12/05
2842	ROSEMIR MARIA ZANOIDE DE MORAES	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	28/11/05 - 29/11/05
2842	ROSEMIR MARIA ZANOIDE DE MORAES	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	14	06/01/06 - 19/01/06
6044	ARMINIO RICARDO DE ASSIS BRAVO	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	01/12/05 - 06/12/05
6587	LUIZ INACIO FRANCISCO PINTO	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	05/12/05 - 07/12/05
7646	ALFREDO MANOEL DA CRUZ GOMES SAAVEDRA	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/11/05 - 09/11/05
7845	LUCIMAR SILVA SILVEIRA	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	16/11/05 - 18/11/05
7729	WANDERNUBIA LOPES RAMOS DE CARVALHO	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/11/05 - 22/11/05
12669	RAPHAEL BARROSO RANGEL SILVA	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	01/12/05 - 02/12/05
9883	DEISE LIMA GOMES FERNANDES	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/12/05 - 19/12/05
9883	DEISE LIMA GOMES FERNANDES	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/12/05 - 16/12/05
9884	ELIANE TINOCO RIBAMAR DA COSTA	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	21/11/05 - 22/11/05
9884	ELIANE TINOCO RIBAMAR DA COSTA	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/11/05 - 03/11/05
6777	PAULO ROBERTO SCHENKEL DE CARVALHO	PR-RJ	ANALISTA DE INFORMATICA	202/203	1	16/12/05 - 16/12/05
6444	SERGIO MARTINS PEREIRA	PR-RJ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/12/05 - 06/12/05
2673	CAROLINE LAHOUD BASSIL	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	02/12/05 - 02/12/05
2663	ROSELÝ CARNEIRO DA MOTTA	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	8	25/11/05 - 02/12/05
8726	MARCIA DE MELLO SILVA	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	23/11/05 - 23/11/05
8726	MARCIA DE MELLO SILVA	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	01/12/05 - 01/12/05
8996	VALERIA PEREIRA DE CARVALHO	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	30/11/05 - 30/11/05
12002	JANINE EUGENIO DE SOUZA KANAAN	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	02/12/05 - 02/12/05
5171	ADAILTON DUARTE DE LIMA	PR-RR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	01/12/05 - 02/12/05
2344	EVANDRO DA SILVA CALIXTO	PR-RR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	16/11/05 - 18/11/05
6834	NETANEL SILVESTRE DE AMORIM	PR-RR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/12/05 - 09/12/05
3824	LADISLAU PORTO LARROYD	PR-SC	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	23/11/05 - 25/11/05
3824	LADISLAU PORTO LARROYD	PR-SC	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	21/11/05 - 21/11/05
4890	JOSE PATRICIO DE CARVALHO REUS	PR-SC	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	10/11/05 - 11/11/05
4890	JOSE PATRICIO DE CARVALHO REUS	PR-SC	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	07/11/05 - 09/11/05
4890	JOSE PATRICIO DE CARVALHO REUS	PR-SC	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	28/10/05 - 28/10/05
4875	GISELE SILVA MELO HAUBERT	PR-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/10/05 - 13/10/05
3247	PEDRO CESAR MARTINS	PR-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	10/11/05 - 09/12/05
6375	PAULO RICARDO DA SILVEIRA BALLINHAS	PR-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/10/05 - 24/10/05

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
7980	GLEIDIS MARA DOS SANTOS CARDOZO DE CASTRO FRANZONI	PR-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	09/11/05 - 11/11/05
8830	MARIA CAROLINA GARCIA CAVALCANTI BARREIROS	PR-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/10/05 - 24/10/05
8834	JOSIANE SCHLICKMANN PHILIPPI	PR-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	13/11/05 - 14/11/05
8847	ANSELMO GUIMARAES JUNIOR	PR-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	97/I	1	28/10/05 - 28/10/05
9954	ARTUR GUSTAVO AZEVEDO DO NASCIMENTO	PR-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	97/I	1	28/10/05 - 28/10/05
6178	DENISE ALCANTARA BEZERRA DE LIMA	PR-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	13/10/05 - 27/10/05
8803	JULIANA KEHL	PR-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/10/05 - 27/10/05
3763	ALEXANDRE JOSE REIS	PR-SC	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/10/05 - 07/10/05
4118	FRANCISCO DAS CHAGAS FORTES	PR-SE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	12/12/05 - 12/12/05
5144	MARIA DE LOURDES MIRANDA LAURIA	PR-SE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	02/12/05 - 11/12/05
5111	GILDO VICENTE DO NASCIMENTO	PR-SE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	07/12/05 - 09/12/05
6882	SANDRINO RAMOS PEREIRA	PR-SE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/11/05 - 28/11/05
10887	BRUNO CUNHA COUTINHO	PR-PB	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	3	05/12/05 - 07/12/05
10775	HELIO COSTA ARAUJO JUNIOR	PR-PB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/01/06 - 09/01/06
12561	SAMUELSON WAGNER DE ARAUJO E SILVA	PR-PB	ANALISTA DE INFORMATICA	202/203	2	10/01/06 - 11/01/06
6583	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BUAS	PR-PB	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	8	05/12/05 - 12/12/05
7737	AMAURI LIMA DA COSTA	PR-AC	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	01/12/05 - 01/12/05
4847	EMERSON ANTONIO FASSY	PR-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	27/12/05 - 28/12/05
3688	MARIA JOSE RIBEIRO MACHADO	PR-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	13/12/05 - 11/01/06
5602	PEDRO REVELINO DE OLIVEIRA	PR-SP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	14/10/05 - 14/10/05
6263	CELSO BORBA DE CARVALHO	PR-SP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	03/10/05 - 03/10/05
6263	CELSO BORBA DE CARVALHO	PR-SP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	11/10/05 - 11/10/05
6787	ADILSON MARIANO DE SOUZA	PR-SP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	4	11/10/05 - 14/10/05
6787	ADILSON MARIANO DE SOUZA	PR-SP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	5	24/10/05 - 28/10/05
2934	GILBERTO IGNOWSKI PINTO DA SILVA	PR-SP	TECNICO DE INFORMATICA	97/I	1	20/10/05 - 20/10/05
6053	MARCIO TAIRA	PR-SP	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	5	08/10/05 - 12/10/05
6623	VILMA DE ARAUJO SILVERIO	PR-SP	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	28/10/05 - 28/10/05
11471	LUIS RAFAEL FERRAREZE SANTIAGO	PR-SP	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	5	09/10/05 - 13/10/05
4981	HELIO APARECIDO SILVERIO	PR-SP	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	18/10/05 - 18/10/05
5576	ALEXANDRE YURIYA URAUE	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/10/05 - 28/10/05
5193	MAGALI GONCALVES DE TOLEDO PEDROSO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/10/05 - 05/10/05
5075	ANA PAULA DE FREITAS	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	21/10/05 - 21/10/05
5075	ANA PAULA DE FREITAS	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	10/10/05 - 11/10/05
2609	VIVIANE GIBIN ANTUNES	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	03/10/05 - 07/10/05
2478	IPOLITO FRANCISCO JORGE	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	06/10/05 - 12/10/05
2461	ROBERTO MORAES ALBUQUERQUE	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	18/10/05 - 01/11/05
3747	ISABEL CARVALHO DOS SANTOS SILVA	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	25/10/05 - 08/11/05
3397	MARIA ELENA CASTILHO MARCONDES TOSCANO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/10/05 - 14/10/05
3239	WILSON JOSE FIGUEIREDO ALVES JUNIOR	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/10/05 - 06/10/05
2964	DONEISA MARIA TRUGILLO MARTINS FONTES	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/10/05 - 24/10/05
2901	ROSANGELA SOUZA SANTOS	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/10/05 - 04/10/05
2810	SERGIO LUIZ DE ALMEIDA PIMENTEL	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/10/05 - 13/10/05
5919	GIULIANO PEREIRA D ABRONZO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/10/05 - 27/10/05
5919	GIULIANO PEREIRA D ABRONZO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/10/05 - 03/10/05
6098	VANILDO GOMES DA SILVA	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	97/I	1	17/10/05 - 17/10/05
6285	CLAUDIA DE OLIVEIRA FRACAROLLI	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	97/I	1	07/10/05 - 07/10/05
3261	WASHINGTON HIDEO SAKAI	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/10/05 - 20/10/05
3704	RENATA CARDOSO DE SA	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	06/10/05 - 07/10/05
5596	ANDREA SHIRAIISHI	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	21/10/05 - 21/10/05
5596	ANDREA SHIRAIISHI	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/10/05 - 06/10/05
6293	EVELISI CARDOSO BAESSA RAYMUNDO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/10/05 - 06/10/05
6459	MARIANA RODRIGUES CHAGAS DE ARRUDA	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/10/05 - 04/10/05
8873	MARIA CAROLINA GODOY WIK	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	13/10/05 - 14/10/05
9529	GERTRUDES BERTALAN	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/10/05 - 11/10/05
10024	ALESSANDRA MARIA BOSCO RIGON	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/10/05 - 11/10/05
10032	JOCELI SCREMIN DA ROCHA	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/10/05 - 28/10/05
10036	CARLA MORAIS DA SILVA SEBESTJEN	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	27/10/05 - 28/10/05
11141	MARIA FERNANDA COLAÇO ALVES	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/10/05 - 13/10/05
11232	JUSSARA OTTONI DE OLIVEIRA RIGHAS	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	17/10/05 - 19/10/05
11233	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA FREIRE	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	18	11/10/05 - 28/10/05
11469	TAMER CLEVERSON GIRELLI LEOPOLDO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/10/05 - 24/10/05
10450	CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE SOUSA	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/10/05 - 13/10/05
10450	CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE SOUSA	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/10/05 - 17/10/05
4945	GILDO BELO FORTUOSO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/10/05 - 28/10/05
11859	GLAUCIE SAMARA PINTO PEREIRA	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/10/05 - 17/10/05
11915	THAIS COELHO RODRIGUES	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/10/05 - 18/10/05
12528	ALESSANDRO FERREIRA SATO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/10/05 - 18/10/05
6747	ADELAIDE MIDORI KUSABA CARNEIRO	PR-SP	ANALISTA DE INFORMATICA	202/203	1	18/10/05 - 18/10/05
6747	ADELAIDE MIDORI KUSABA CARNEIRO	PR-SP	ANALISTA DE INFORMATICA	202/203	11	07/10/05 - 17/10/05
6747	ADELAIDE MIDORI KUSABA CARNEIRO	PR-SP	ANALISTA DE INFORMATICA	202/203	3	04/10/05 - 06/10/05
3875	DULCE HELENA GOMES DA SILVA MIRANDA	PR-SP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	10	28/10/05 - 06/11/05
3703	ERNESTO TAVARES MACHADO	PR-SP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	2	27/10/05 - 28/10/05
6276	FERNANDO CESAR SILVA	PR-SP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	2	26/10/05 - 27/10/05
6276	FERNANDO CESAR SILVA	PR-SP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	3	10/10/05 - 12/10/05
3344	FULVIA GODOY BERTOTTI FERRARESI	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	28/10/05 - 28/10/05

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
3323	PAULO ANTONIO MARTINS COELHO	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	11/10/05 - 11/10/05
3323	PAULO ANTONIO MARTINS COELHO	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	26/10/05 - 26/10/05
3323	PAULO ANTONIO MARTINS COELHO	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	05/10/05 - 07/10/05
6112	REINALDO YASSUNOBU GUSHIKEN	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	27/10/05 - 27/10/05
6218	ERIVAL DA SILVA OLIVEIRA	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	13/10/05 - 16/10/05
6218	ERIVAL DA SILVA OLIVEIRA	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	11/10/05 - 11/10/05
7932	CHRISTIANE LIASCH MARTINS DE SA ARAUJO	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	03/10/05 - 03/10/05
9974	ANDREA LUCIA RIBEIRO	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	05/10/05 - 05/10/05
11111	LUIZ GUSTAVO ROCHA MALHEIROS	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	97/1	1	21/10/05 - 21/10/05
2765	LISANDRO MARCIO SIGNORI	PRR4º REGIAO	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	4	12/12/05 - 15/12/05
5123	ROSEMEIRE GONÇALES GARCIA	PRR4º REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/11/05 - 07/11/05
4867	IZAR ABRELINA BORGES RIBEIRO DA SILVA	PRR4º REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	21	04/01/06 - 24/01/06
4084	MARIA ELISABETH DE NORONHA DANTAS	PRR4º REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	10/11/05 - 11/11/05
2734	JANEA DORNELES DE OLIVEIRA	PRR4º REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/01/06 - 11/01/06
5806	PATRICIA UBAL PRZYBYLSKI	PRR4º REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	06/12/05 - 07/12/05
6181	ELENARA MARISA RONNAU	PRR4º REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	12/01/06 - 13/01/06
5812	MARCELO DOS SANTOS MAIDANA	PRR4º REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/11/05 - 03/11/05
7817	RAFAELA SANTOS MARTINS	PRR4º REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	07/11/05 - 11/11/05
9684	OLGA REJANE HOFFMANN	PRR4º REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	03/11/05 - 04/11/05
5883	ADRIANA NUNES DORNELES	PRR4º REGIAO	AN. DE DOCUMENTAÇÃO-BIBLIOTECONOMIA	202/203	2	12/12/05 - 13/12/05
11060	LEONCIO VIEIRA DE MORAIS	PRR4º REGIAO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	29/11/05 - 03/12/05
558	WALDIR ALVES	PRR4º REGIAO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/1	15	05/12/05 - 19/12/05
558	WALDIR ALVES	PRR4º REGIAO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/1	5	08/11/05 - 12/11/05
492	ANDREA FALCAO DE MORAES	PRR4º REGIAO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/1	3	05/12/05 - 07/12/05
462	HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS	PRR4º REGIAO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/1	30	09/01/06 - 07/02/06
5444	PIERRE LAUVRENCE GONCALVES DE SOUSA	PR-AM	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	15	12/12/05 - 26/12/05
12573	EDNEY GOMES DE SA CARVALHO	PR-AM	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	13/12/05 - 13/12/05
6581	MILENA DE PAIVA MILON	PR-AM	PROCURADOR DA REPUBLICA	202/203	4	06/12/05 - 09/12/05
8067	LARISSA TEODORO ARAUJO PEDROSO GUSMAO	PR-DF		202/203	2	12/01/06 - 13/01/06
8069	VIVIANE OLIVEIRA SILVESTRE	PR-DF		202/203	4	10/01/06 - 13/01/06
4796	RAIMUNDA FERREIRA SANTOS	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	16/01/06 - 18/01/06
3946	IVAN FARIA DA SILVA	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/12/05 - 06/12/05
5051	CARLA ALICIA SANTOS ECHAVARRIA	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	14/12/05 - 12/01/06
3647	LEILA APARECIDA DA FONSECA BUENO	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/12/05 - 19/12/05
11866	DANIELA FAGUNDES DE OLIVEIRA	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	8	02/12/05 - 09/12/05
12341	KELLY GONÇALVES DE SOUSA	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	07/12/05 - 09/12/05
6825	ERICA CASSIANO NASCIMENTO DE SOUZA	PR-DF	AN. DE DOCUMENTAÇÃO-BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	12/12/05 - 12/12/05
10969	LIZA MONTE ALEGRE TAVARES ANDRADE	PR-DF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	12/01/06 - 13/01/06
4656	WALTER JOAO SANTANA DE LIMA	PR-MT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	05/12/05 - 06/12/05
8897	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	PR-MT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/01/06 - 02/01/06
8897	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	PR-MT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	03/01/06 - 06/01/06
11015	EMERSON DOUGLAS BONFIM MACEDO	PR-PE	AN. DE DOCUMENTAÇÃO - COM. SOCIAL	202/203	30	26/12/05 - 24/01/06
4019	ROMILDO OLIVEIRA	PR-RN	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	17/01/06 - 19/01/06
2400	JANO DE CARVALHO SERVIO FERREIRA	PR-RN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	14/12/05 - 16/12/05
6273	NISA MARIA SZERMAN	PR-RN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	06/12/05 - 04/01/06
4115	MARIA ELETONIA PEREIRA	PR-RN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	18/01/06 - 20/01/06
8770	FLAVIO LADARIO PEREIRA BARROS	PR-RN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	16/01/06 - 17/01/06
4926	SANDRA REGINA DOS SANTOS	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	28/11/05 - 29/11/05
2926	MAURO SOARES PEREIRA	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/11/05 - 25/11/05
6682	ANDREIA DA SILVA ARAUJO	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	14	29/11/05 - 12/12/05
6657	HUMBERTO MORAES DE SOUZA	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	03/11/05 - 04/11/05
8793	MICHEL ROSSANO FURLAN	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	24/11/05 - 28/11/05
8846	SILVIA GUARIENTI	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/11/05 - 28/11/05
8846	SILVIA GUARIENTI	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/11/05 - 18/11/05
6280	LORENA MARIA MUNER MURATORE	PR-RS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/11/05 - 28/11/05
11530	ANA MANFRINATO CAVALCANTE	ESMPU		202/203	1	21/12/05 - 21/12/05
3071	CARLOS ROBERTO DE ARAUJO	ESMPU	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	5	05/12/05 - 09/12/05
10630	MARIANA NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO	AUDIN/GAB	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	202/203	2	21/12/05 - 22/12/05
5456	MARCIA BARROS DE OLIVEIRA	AUDIN/GAB	ANALISTA PERICIAL-CONTABILIDADE	202/203	3	12/12/05 - 14/12/05

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 01, de 20 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 104 combinado com o inciso VII do artigo 151 do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria n.º 358, de 02 de junho de 1998, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei N.º 8.666/93 e considerando a Portaria SG N.º 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, relacionados no anexo desta Portaria, como Gestores dos respectivos Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO DA PORTARIA SA N.º 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2006

	EMPRESA	CONTRATO	UNIDADE
GESTOR SUBSTITUTO	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	TERMO DE CONTRATO 48/2002	SI
	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA LUZIA FONSECA AZEVEDO	MATRÍCULA MATRÍCULA	7290-7 4646-9
GESTOR SUBSTITUTO	PILOTO CARIMBOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	TERMO DE CONTRATO 01/2006	CSA
	MARIA AMÉLIA CARNEIRO DE MAGALHÃES LUCÉLIA DE JESUS BRANDÃO	MATRÍCULA MATRÍCULA	2515-1 11737
GESTOR SUBSTITUTO	CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA.	TERMO DE CONTRATO 02/2006	CSA
	RAUL LOPES BATISTA ROSIMAR MARIA DOS SANTOS	MATRÍCULA MATRÍCULA	4574-8 3764-8
GESTOR SUBSTITUTO	COMÉRCIO DE ALIMENTOS PC LTDA.	TERMO DE CONTRATO 03/2006	CSA
	RAUL LOPES BATISTA ROSIMAR MARIA DOS SANTOS	MATRÍCULA MATRÍCULA	4574-8 3764-8
GESTOR SUBSTITUTO	FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	TERMO DE CONTRATO 04/2006	CSA
	RAUL LOPES BATISTA ROSIMAR MARIA DOS SANTOS	MATRÍCULA MATRÍCULA	4574-8 3764-8
GESTOR SUBSTITUTO	MINERADORA SAINT CLAIRE LTDA.	TERMO DE CONTRATO 05/2006	CSA
	RAUL LOPES BATISTA ROSIMAR MARIA DOS SANTOS	MATRÍCULA MATRÍCULA	4574-8 3764-8
GESTOR SUBSTITUTO	TECH3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	TERMO DE CONTRATO 06/2006	CEA
	MAURÍCIO LOPES CASADO JUNIOR OSCAR JUSTINO	MATRÍCULA MATRÍCULA	10505-8 9758-6
GESTOR SUBSTITUTO	MAZARELLO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA.	TERMO DE CONTRATO 07/2006	CCA
	EMILIA MONTEIRO ANDRADE ZANONI BARBOSA JUNIOR	MATRÍCULA MATRÍCULA	3628-5 4577-2
GESTOR SUBSTITUTO	NETWAY DATACOM COM. DE SISTEMAS PARA INFORM. LTDA.	TERMO DE CONTRATO 08/2006	SI
	NEI ISAÍAS DE ANDRADE COELHO ROBERTO SAUD LIMEIRA FILHO	MATRÍCULA MATRÍCULA	8181-7 10275-0
GESTOR SUBSTITUTO	ADC CONSTRUÇÕES LTDA.	TERMO DE CONTRATO 09/2006	CEA
	IVAM EVARISTO NUNES FREDERICO SCHEIDT PAULINO	MATRÍCULA MATRÍCULA	7291-5 5201-9
GESTOR SUBSTITUTO	BRASIL TELECOM S/A	TERMO DE CONTRATO 10/2006	CSA
	ANTÔNIO PIMENTA IVAN DE SOUZA FREITAS	MATRÍCULA MATRÍCULA	3708-7 9916-3
GESTOR SUBSTITUTO	DAMOVO DO BRASIL S.A.	TERMO DE CONTRATO 11/2006	SI
	NEI ISAÍAS DE ANDRADE COELHO RICARDO MARINO VALVERDE	MATRÍCULA MATRÍCULA	8181-7 10700-0
GESTOR SUBSTITUTO	CONTRIX CONSULTORIA E SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE LTDA.	TERMO DE CONTRATO 12/2006	SI
	MAURO CESAR SOBRINHO FERNANDO HENRIQUE NAKASHOJI	MATRÍCULA MATRÍCULA	6399-1 3112-7

	EMPRESA	CONTRATO	UNIDADE
GESTOR SUBSTITUTO	SYNOS CONSULTORIA E INFORMÁTICA	TERMO DE CONTRATO 13/2006	SI
	GERALDO VERAS RODRIGUES FILHO	MATRÍCULA	4456-3
	RICARDO PAIVA	MATRÍCULA	2036-2
GESTOR SUBSTITUTO	TECHNOLOGY SUPPLY COM. IMP. E EXPOTAÇÃO LTDA.	TERMO DE CONTRATO 14/2006	SI
	FRANCISCO LUIS PARISI	MATRÍCULA	7576
	JOSÉ CARLOS DA SILVA	MATRÍCULA	8481-6

Portaria nº 02, de 24 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 104 combinado com o inciso VII do artigo 151 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 358 de 02 de julho de 1998, resolve:

I. Designar os servidores da área de informática do Ministério Público Federal abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática da Procuradoria Geral da República, vinculados à Secretaria de Informática do Ministério Público Federal.

a) Presidente:

RITA DE CÁSSIA BEZERRA DE MENEZES

b) Membros:

CLÉBER ALVES CARVALHO

FÁBIO COELHO DA COSTA

ENÉAS RIBEIRO DE AGUIAR

NEI ISAIAS DE ANDRADE COELHO

ROBERTO SAUD LIMEIRA FILHO

WILLIAM ROBSON DEL AGUILA DE LIMA

MARCOS VIANNA SALES LIMA

ALESSANDRA VALLE LAFETÁ

SÍLVIO SODRÉ PACHECO

GERALDO VERAS

ALBERTO JOAQUIM DOS SANTOS

ANDREA VALERIA CARVALHO DA SILVA

EMERSON OLIVEIRA DE FARIAS

GIORDANO BRITO DE AZEVEDO

WALTER SOARES MALTA

WESLEY SALES DE SOUTO

II. O Presidente desta Comissão poderá ser substituído em seus impedimentos eventuais por qualquer um dos membros.

III. A Comissão de Recebimento deverá obedecer rigorosamente às especificações contidas no Instrumento Licitatório, para cada item a ser entregue pelo fornecedor ou prestador de serviços, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93 e do Decreto-Lei 3.555/00.

IV. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 03, de 26 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 104 combinado com o inciso VII do artigo 151 do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria n.º 358, de 02 de junho de 1998, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei Nº 8.666/93 e considerando a Portaria SG Nº 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, relacionados no anexo desta Portaria, como Gestores dos respectivos Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA SA Nº 03,  
DE 26 DE JANEIRO DE 2006

	EMPRESA	CONTRATO	UNIDADE
GESTOR SUBSTITUTO	TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA	TERMO DE CONTRATO 11/2003	UDPP
	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	MATRÍCULA	5068-7
	LUCIENE VASQUES CARVALHO	MATRÍCULA	10455-8
GESTOR SUBSTITUTO	PWA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	TERMO DE CONTRATO 18/2004	UDPP
	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	MATRÍCULA	5068-7
	LUCIENE VASQUES CARVALHO	MATRÍCULA	10455-8
GESTOR SUBSTITUTO	CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	TERMO DE CONTRATO 18/2006	CSA
	RAUL LOPES BATISTA	MATRÍCULA	4574-8
	ROSIMAR MARIA DOS SANTOS	MATRÍCULA	3764-8

Portaria nº 04, de 06 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 104, combinado com o inciso VII, do artigo 151, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998 e tendo em vista o disposto

no artigo 51, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994, resolve:

I. Designar os servidores do Ministério Público Federal abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral da República:

a) PRESIDENTE:

- AMAURY PIMENTEL DA SILVA JUNIOR - Assessor- FC 06

## b) MEMBROS:

- RICARDO DE MORAIS GALLETTI – Assessor  
– FC 06  
- FRANCISCO DE JESUS DA SILVA ARAUJO –  
Assessor- FC 06  
- ROBERTO CARLOS MACIEL CARDOSO –  
Assessor - FC 01

II. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor FRANCISCO DE JESUS DA SILVA ARAUJO.

III. A presente Portaria vigorará pelo período de 01 (um) ano, contados da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

## DIÁRIAS

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
1	THIAGO CARDOSO COUTINHO	Tecnico Administrativo	Participar do treinamento do Sistema Fênix, para aplicação do aprendizado na PRM local. Trecho: Belém-Altamira-PA. MTU: avião de carreira. PCDP de 22/12/2005, anexo.	05/01/06 a 07/01/06	2.50	407,18
2	JOANICE CORREA PACHECO GARCIA	Tecnico Administrativo	Participar do treinamento do Sistema Fênix, para aplicação do aprendizado na PRM local. Trecho: Marabá-Belém-Marabá-PA. MTU: avião de carreira. PCDP de 22/12/2005, anexo.	05/01/06 a 07/01/06	2.50	407,18
3	LUCIENE PEREIRA COSTA	Tecnico de Informatica	Participar do treinamento do Sistema Fênix, para aplicação do aprendizado na PRM local. Trecho: Marabá-Belém-Marabá-PA. MTU: avião de carreira. PCDP de 22/12/2005, anexo.	05/01/06 a 07/01/06	2.50	407,18
4	CLODOALDO ANTONIO DA SILVA CAVALCANTE	Tecnico Administrativo	Participar do treinamento do Sistema Fênix, para aplicação do aprendizado na PRM local. Trecho: Santarém-Belém-Santarém-PA. MTU: avião de carreira. PCDP de 22/12/2005, anexo.	05/01/06 a 07/01/06	2.50	407,18
5	ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA	Subprocurador-Geral da Republica	Visita técnica à PR/CE e participar da posse do Procurador-Geral de Justiça. Trecho: Brasília/Fortaleza-CE/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 28/12/2005, anexa.	03/01/06 a 04/01/06	1.50	1038,19
6	MARCIUS CORREIA LIMA		Assessorar o Exmo. Sr. Procurador-Geral da República em visita técnica à PR/CE e na posse do Procurador-Geral de Justiça. Trecho: Brasília/Fortaleza-CE/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 28/12/2005, anexa.	03/01/06 a 04/01/06	1.50	1038,19
7	MARLON ALBERTO WEICHERT	Procurador Regional da Republica	Realizar diligência em procedimento sigiloso. Trecho: São Paulo/Vitória-ES/S. Paulo-SP. MTU: avião de carreira. PCDP de 22/12/2005, anexo.	10/01/06 a 10/01/06	0.50	304,99
8	ANDRE DE CARVALHO RAMOS	Procurador Regional da Republica	Realizar diligência em procedimento sigiloso. Trecho: São Paulo/Vitória-ES/S. Paulo-SP. MTU: avião de carreira. PCDP de 22/12/2005, anexo.	10/01/06 a 10/01/06	0.50	304,99
9	LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONCALVES	Procurador Regional da Republica	Realizar diligência em procedimento sigiloso. Trecho: São Paulo/Vitória-ES/S. Paulo-SP. MTU: avião de carreira. PCDP de 22/12/2005, anexo.	10/01/06 a 10/01/06	0.50	304,99
10	OSVALDO SOWEK JUNIOR	Procurador da Republica	Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Ponta Grossa-Curitiba-Foz do Iguaçu-Curitiba-P. Grossa-PR. MTU: carro próprio e avião de carreira. PCDP de 29/12/2005, anexo.	10/01/06 a 12/01/06	2.50	1480,9
11	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	Procurador da Republica	Participar de reunião de trabalho com o Procurador-Chefe e demais membros da PR/PA, para conhecer as rotinas administrativas e processuais locais. Trecho: Brasília/Belém-Altamira-PA. MTU: avião de carreira. PCDP de 29/12/2005, anexo.	09/01/06 a 13/01/06	4.50	2672,98
12	ANDRE DE VASCONCELOS DIAS	Procurador da Republica	Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Rio de Janeiro-Angra dos Reis-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. PCDP de 30/11/2005, anexo.	10/01/06 a 10/01/06	0.50	288,82
13	SERGIO FERREIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. André de Vasconcelos Dias em viagem de trabalho. Trecho: Rio de Janeiro-Angra dos Reis-R. de Janeiro-RJ. PCDP de 30/11/2005, anexo.	10/01/06 a 10/01/06	0.50	39,59
14	ANDRE DE VASCONCELOS DIAS	Procurador da Republica	Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Rio de Janeiro-Angra dos Reis-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. PCDP de 30/11/2005, anexo.	12/01/06 a 12/01/06	0.50	288,82
15	GLAUCO CAVALCANTI DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. André de Vasconcelos Dias em viagem de trabalho. Trecho: Rio de Janeiro-Angra dos Reis-R. de Janeiro-RJ. PCDP de 30/11/2005, anexo.	12/01/06 a 12/01/06	0.50	39,59
16	RICARDO KLING DONINI	Procurador da Republica	Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Criciúma-Rio do Sul-Criciúma-SC. MTU: veículo próprio. PCDP de 30/11/2005, anexo.	12/01/06 a 13/01/06	1.50	884,86
17	VANESSA SEGUEZZI	Procurador da Republica	Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Petrópolis-Três Rios-Petrópolis-RJ. MTU: veículo oficial. PCDP de 30/11/2005, anexo.	12/01/06 a 19/01/06	1.00	577,63
18	RAFAELLA ALBERICI	Procurador da Republica	Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Porto Alegre-Lageado-Bagé-RS. MTU: veículo próprio. PCDP de 30/11/2005, anexo.	09/01/06 a 11/01/06	2.50	1480,9
19	RODRIGO FRAGA LEANDRO DE FIGUEIREDO	Procurador da Republica	Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: São Paulo-Osasco-S. Paulo-SP. MTU: veículo oficial. PCDP de 30/11/2005, anexo.	10/01/06 a 10/01/06	0.50	288,82

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	OTD	TOTAL
20	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA	Procurador da Republica	Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Uruguiana-Santa Cruz do Sul-Uruguiana-RS. MTU: veículo próprio. PCDP de 30/11/2005, anexo.	11/01/06 a 13/01/06	2.50	1480,9
21	RINALDO JOSE DE FREITAS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, a Dra. Vanessa Seguezzi em viagem de trabalho. Trecho: Rio de Janeiro-Petrópolis-Três Rios-Petrópolis-R. de Janeiro-RJ. PCDP de 16/12/2005, anexo.	12/01/06 a 12/01/06	0.50	39,59
22	SERGIO FERREIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, a Dra. Vanessa Seguezzi em viagem de trabalho. Trecho: Rio de Janeiro-Petrópolis-Três Rios-Petrópolis-R. de Janeiro-RJ. PCDP de 16/12/2005, anexo.	19/01/06 a 19/01/06	0.50	39,59
23	MARCIO ANDRADE TORRES	Procurador da Republica	Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Fortaleza-Sobral-Fortaleza-CE. MTU: veículo oficial. PCDP de 30/11/2005, anexo.	10/01/06 a 11/01/06	1.50	884,86
24	CARLOS CELIO ROQUE DE ARAUJO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Márcio A. Torres em viagem de trabalho. Trecho: Fortaleza-Sobral-Fortaleza-CE. PCDP de 29/12/2005, anexo.	10/01/06 a 11/01/06	1.50	214,18
25	MARCIO ANDRADE TORRES	Procurador da Republica	Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Fortaleza-Sobral-Fortaleza-CE. MTU: veículo oficial. PCDP de 30/11/2005, anexo.	16/01/06 a 17/01/06	1.50	884,86
26	RAIMUNDO AUGUSTO ALEXANDRE DE MORAES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Márcio A. Torres em viagem de trabalho. Trecho: Fortaleza-Sobral-Fortaleza-CE. PCDP de 29/12/2005, anexo.	16/01/06 a 17/01/06	1.50	214,18
27	MARIO FERREIRA LEITE	Procurador Regional da Republica	Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Londrina-Paranavaí-Londrina-PR. MTU: veículo oficial. PCDP de 30/11/2005, anexo.	10/01/06 a 12/01/06	2.50	1561,75
28	JOSE CARLOS AMANCIO	Tecnico Administrativo	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Mario F. Leite em viagem de trabalho. Trecho: Londrina-Paranavaí-Londrina-PR. PCDP de 29/12/2005, anexo.	10/01/06 a 12/01/06	1.00	79,18
30	RICARDO DE MORAIS GALLETTI	Tecnico de Apoio Especializado	Orientar os autores do projeto executivo para a construção da nova sede da PR/PI. Trecho: Brasília/Teresina-PI/BSB-DF. MTU: avião de carreira. PCDP de 05/01/2006, anexo.	09/01/06 a 11/01/06	2.50	458,77
31	EDUARDO HENRIQUE SOARES	Analista de Arquitetura	Orientar os autores do projeto executivo para a construção da nova sede da PR/PI. Trecho: Brasília/Teresina-PI/BSB-DF. MTU: avião de carreira. PCDP de 05/01/2006, anexo.	09/01/06 a 11/01/06	2.50	443,77
32	JOSE OLIMPIO MELO RUFINO		Orientar os autores do projeto executivo para a construção da nova sede da PR/PI. Trecho: Brasília/Teresina-PI/BSB-DF. MTU: avião de carreira. PCDP de 05/01/2006, anexo.	09/01/06 a 11/01/06	2.50	388,77
33	PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA LARA	Analista de Engenharia Civil	Orientar os autores do projeto executivo para a construção da nova sede da PR/PI. Trecho: Brasília/Teresina-PI/BSB-DF. MTU: avião de carreira. PCDP de 05/01/2006, anexo.	09/01/06 a 11/01/06	2.50	443,77
36	WELLINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM	Procurador da Republica	Participar, na condição de PRDC/PR/PI, na 169ª Reunião Ordinária, para apurar denúncias da atuação de grupos de extermínio no Ceará. Trecho: Teresina/Brasília-DF/Teresina-PI. MTU: avião. SDP de 02/01/2006, anexa. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIA.	31/01/06 a 31/01/06	0.50	84
38	ANDRE CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Vitória-Linhares-Vitória-ES. MTU: veículo oficial. PCDP de 04/01/2006, anexo.	12/01/06 a 12/01/06	0.50	288,82
39	GENILSON GRUND PINTO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. André Carlos A. Pimentel Filho em viagem de trabalho. Trecho: Vitória-Linhares-Vitória-ES. PCDP de 04/01/2006, anexo.	12/01/06 a 12/01/06	0.50	39,59
40	MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal e de reunião com o Prefeito local. Trecho: Natal-Mossoró-Natal-RN. MTU: veículo oficial. PCDP de 04/01/2006, anexo.	10/01/06 a 11/01/06	1.50	884,86
41	HELIO DE SOUZA REVOREDO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Marcelo A.D. de Souza e a servidora Mísia Talita em viagem de trabalho. Trecho: Natal-Mossoró-Natal-RN. PCDP de 03/01/2006, anexo.	10/01/06 a 11/01/06	1.50	214,18
42	MISIA TALITA SILVA BULHOES		Assessorar o Exmo. Sr. Procurador-Chefe da PR/RN, em reunião com a Prefeita, visando a instalação da PRM local. Trecho: Natal-Mossoró-Natal-RN. MTU: veículo oficial. PCDP de 05/01/2006, anexo.	10/01/06 a 11/01/06	1.50	247,18
43	SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Salvador-Feira de Santana-Salvador-BA. MTU: veículo próprio. PCDP de 06/01/2006, anexo.	10/01/06 a 12/01/06	2.50	1480,9
44	EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Caruaru-Garanhuns-Caruaru-PE. MTU: veículo oficial. PCDP de 04/01/2006, anexo.	10/01/06 a 10/01/06	0.50	288,82
45	JORGE LUIZ BEZERRA LEITE	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Edson Virgínio Cavalcante Junior em viagem de trabalho. Trecho: Caruaru-Garanhuns-Caruaru-PE. PCDP de 06/01/2006, anexo.	10/01/06 a 10/01/06	0.50	39,59
46	SERGIO LUIZ PINEL DIAS	Procurador da Republica	Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais de competências da Justiça Federal local, inclusive comparecendo às audiências designadas. Trecho: Francisco Beltrão-Guarapuava-Francisco Beltrão-PR. MTU: veículos próprio e oficial. PCDDP de 06/01, anexo.	10/01/06 a 12/01/06	2.50	1480,9

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	OTD	TOTAL
47	MARCIO NUNES TEIXEIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Sérgio L.P. Dias em viagem de trabalho. Trecho: Guarapuava-F. Beltrão-PR. PCDDP de 06/01/2006, anexo.	12/01/06 a 12/01/06	0.50	39,59
48	FABIOLA DORR CALOY	Procurador da Republica	Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais de competências da Justiça Federal local, inclusive comparecendo às audiências designadas. Trecho: Porto Alegre-Lajeado-P. Alegre-RS. MTU: veículos próprio. PCDDP de 06/01/06, anexo.	17/01/06 a 26/01/06	5.00	2961,8
49	JULIANO STELLA KARAM	Procurador da Republica	Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais de competências da Justiça Federal local, inclusive comparecendo às audiências designadas. Trecho: Porto Alegre-Santa Cruz do Sul-P. Alegre-RS. MTU: veículos próprio. PCDDP de 06/01/06, anexo.	17/01/06 a 26/01/06	5.00	2961,8
52	FELIPE DA SILVA MULLER	Procurador da Republica	Tratar de assuntos relacionados à instalação da PRM e participar da solenidade de inauguração da Vara da Justiça Federal local. Trecho: Porto Velho-Ji-Paraná-P. Velho-RO. MTU: veículo oficial. SDP de 06/01/2006, anexa.	12/01/06 a 14/01/06	2.50	1499,31
53	HEITOR ALVES SOARES	Procurador da Republica	Tratar de assuntos relacionados à instalação da PRM e participar da solenidade de inauguração da Vara da Justiça Federal local. Trecho: Porto Velho-Ji-Paraná-P. Velho-RO. MTU: veículo oficial. SDP de 06/01/2006, anexa.	12/01/06 a 14/01/06	2.50	1499,31
54	CLEONALDO FERREIRA DOS SANTOS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, veículo oficial e tratar de assuntos relacionados à instalação da PRM e participar da solenidade de inauguração da Vara da Justiça Federal local. Trecho: Porto Velho-Ji-Paraná-P. Velho-RO. SDP de 06/01/2006, anexa.	12/01/06 a 14/01/06	2.50	462,18
55	FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS TAUBEMBLATT	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: São Paulo-Sorocaba-S. Paulo-SP. MTU: veículo oficial. PCDDP de 06/01/2006, anexo.	12/01/06 a 12/01/06	0.50	288,82
56	ANDRE RONDON LOURENCO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, a Dra. Fernanda T.S.D. Taubemblatt em viagem de trabalho. Trecho: São Paulo-Sorocaba-S. Paulo-SP. PCDDP de 06/01/2006, anexo.	12/01/06 a 12/01/06	0.50	39,59
57	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Curitiba-Paranaguá-Curitiba-PR. MTU: veículo próprio. PCDDP de 06/01/2006, anexo.	10/01/06 a 12/01/06	2.50	1480,9
58	FLAVIO BHERING LEITE PRACA	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Cuiabá-Cáceres-Cuiabá-MT. MTU: veículo oficial. PCDDP de 06/01/2006, anexo.	11/01/06 a 12/01/06	1.50	884,86
59	ADERBAL CARVALHO SANTIAGO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Flávio B.L. Praça em viagem de trabalho. Trecho: Cuiabá-Cáceres-Cuiabá-MT. PCDDP de 03/01/2006, anexo.	11/01/06 a 12/01/06	1.50	214,18
60	ROBSON MARTINS	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Londrina-Umuarama-Londrina-PR. MTU: veículo próprio. PCDDP de 06/01/2006, anexo.	10/01/06 a 12/01/06	2.50	1480,9

LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO  
Secretário de Administração

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 1ª REGIÃO

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 30 de janeiro de 2006.

Processo 1.00.000.011224/2005-12. Reconheço a DÍVIDA com o reembolso no valor total de R\$ 68,61 (sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), em favor do Procurador da República, Dr. SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS, referente à despesa com passagem rodoviária, em viagem oficial a serviço, no trecho Cascavel/Curitiba, em 05/10/2005.

Processo 1.00.000.013951/2005-14. Reconheço a DÍVIDA com o reembolso no valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais), em favor do servidor LEANDRO VANDERLEI NASCIMENTO FLORES, referente à taxa de revalidação de passagem aérea, em viagem oficial à serviço, no trecho Porto Alegre/Curitiba/Porto Alegre, no período de 05/12/2005 a 09/12/2005.

LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

#### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 01, de 13 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto na IN MPF/SA/Nº 01/93, de 19/08/93, aprovada pela Portaria MPF/SG/Nº 383, de 19/08/93, resolve:

I – Designar os servidores do Ministério Público Federal abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial para avaliação e baixa de material inservível, bem como avaliação para ingresso de bens no patrimônio da PRR 1ª Região.

a) PRESIDENTE:

FRANCINILTON MOTA DA SILVA

Técnico de Apoio Especializado - Orçamento, código TC-204.02.

b) MEMBROS:

JOÃO RICARDO BIONE AIRES HENRIQUES

Técnico Administrativo, código TC-201.00, que substituirá o Presidente em seus impedimentos eventuais.

GERALDO ANTONIO LOPES  
Técnico Administrativo, código TC-201.00.  
WALTER NUNES LIMA  
Técnico Administrativo, código TC-201.00.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 02, de 23 de janeiro de 2006.

**OPROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e tendo em vista os termos da Portaria SG nº 100, de 2 de março de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 25, de 16 de outubro de 1997, publicada no Boletim de Serviço nº 20, da segunda quinzena do mês de outubro de 1997.

Art. 2º. O Procurador-Chefe deliberará sobre quaisquer dos itens mencionados na Portaria SG nº 100, de 2 de março de 1993.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 03, de 25 de janeiro de 2006.

*Dispõe sobre a publicação de matérias nas páginas da Intranet e Internet da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.*

**OPROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com o objetivo de atribuir maior agilidade ao processo de publicação de conteúdo nas páginas da Intranet e Internet da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, resolve:

Art. 1º. As solicitações de publicação devem ser encaminhadas à Assessoria de Comunicação Social desta Procuradoria, setor responsável pelo gerenciamento do material publicado nas páginas.

Art. 2º. As solicitações devem ser encaminhadas por escrito ou para o e-mail [asscom@pr1.mpf.gov.br](mailto:asscom@pr1.mpf.gov.br).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA  
Procurador-Chefe Regional

#### SECRETARIA REGIONAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço a DÍVIDA, no valor de R\$ 1.176,15 (hum mil, cento e setenta e seis reais e quinze centavos), em favor de APOLLO DIVISÓRIAS LTDA, pela dotação de Despesa de Exercícios Anteriores, Processo nº 1.01.000.000003/2006-54, conforme disposição legal contida na Lei 4.320/64, art. 37 e Decreto nº 93.872/86, art. 22.

DALMACIO JOSÉ DE SOUZA MADRUGA  
Secretário-Regional

#### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

#### GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 05, de 17 de janeiro de 2006.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 377 de 02 de julho de 2004, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393 de 11 de setembro de 1997, considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8666/93 e a Portaria nº 121 de 01 de dezembro de 2005, em complemento à Portaria nº 122, de 01 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º – Designar os gestores operacional, titular e seu eventual substituto para constituírem a gestão integrada dos contratos e instrumentos hábeis abaixo descritos:

1- Prestação de serviços referentes a cursos e treinamentos contratados por Notas de Empenho.

Gestor Operacional :

Divisão de Pessoal

Gestor Titular :

NÁDIA MARIA DE ANDRADE E SILVA FERREIRA – Mat. 3583-1

Gestor Substituto:

GISÉLLE MARIA SANTOS POMBAL SANT'ANNA – Mat. 11126-1

2- Assinaturas de Diários Oficiais.

Gestor Operacional :

Divisão de Documentação e Biblioteca

Gestor Titular :

ANDREAS WETZEL – Mat. 8870-6

Gestor Substituto:

LÚCIA MARIA RIBEIRO SANTOS – Mat. 6804-7

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA HENRIQUES SZILARD  
Procuradora-Chefe Regional Substituta

#### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

#### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 107, de 14 de setembro de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 358, de 2 de maio de 1998, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

DESIGNAR os servidores FRANCISCO BARCIELLA JÚNIOR, Técnico de Informática, código TC-202.00, classe C, padrão 15; DOUGLAS TERUO YOSHIDA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 1; LUIS CARLOS LEITE, Técnico Administrativo, código

TC-201.00, classe C, padrão 15; MARIA JOSÉ ALVES ZIMERER, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15; MARIA JOSÉ DA SILVA ALMEIDA Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15; e MÁRIO ISSAMU HORI, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de avaliação dos bens fora de uso existentes nesta Procuradoria Regional, cujos trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ LEONIDAS BELLEM DE LIMA  
Procurador-Chefe Regional

Portaria nº 03, de 17 de janeiro de 2006.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Portarias n.ºs. 421, de 24 de agosto de 1992 e 358, de 2 de maio de 1998, e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 274, de 27 de abril de 1998, expedidas pelo Excelentíssimo Procurador-Geral da República, e considerando as informações constantes do expediente administrativo MPF/PRR/3ª Região nº 1.03.000.000022/2006-14, resolve:

Instaurar sindicância para apurar eventual responsabilidade no “download” indevido de arquivos contendo pornografia infantil dentro da rede de informática da Procuradoria Regional da República da 3ª Região por meio do equipamento com número de identificação patrimonial 5600, designando para comporem a Comissão o Excelentíssimo Procurador Regional da República Doutor SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS, matrícula nº 577-1, como Presidente, e, como Membros, os servidores FRANCISCO BARCIELLA JUNIOR, Técnico de Informática, matrícula nº 3044-9 e MARIA IZAFLORE PINHEIRO TORQUATO, Técnico Administrativo, matrícula nº 4826-7, emitindo relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8112/90.

Dê-se ciência desta Portaria aos Membros da Comissão ora constituída.

Portaria nº 07, de 23 de janeiro de 2006.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Portarias n.ºs. 421, de 24 de agosto de 1992 e 358, de 2 de maio de 1998, e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 274, de 27 de abril de 1998, expedidas pelo Excelentíssimo Procurador-Geral da República, e CONSIDERANDO: a) os elementos constantes do expediente administrativo MPF/PRR/3ª Região nº 1.03.000.000022/2006-14 e b) que não houve, ainda, a realização de atos instrutórios, resolve:

Retificar a Portaria PRR/3ª Região nº 03, de 17 de janeiro de 2006, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 02, da 2ª Quinzena de Janeiro de 2006, que passa a ter seguinte redação:

“Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor JULIO HENRIQUE FERNANDES em razão da constatação da realização de “download” indevido de arquivos com conteúdo ilegal dentro da rede de informática da Procuradoria Regional da República da 3ª Região por meio do equipamento com número de identificação patrimonial 5600, utilizado pelo servidor, designando para comporem a Comissão o Excelentíssimo Procurador Regional da República Doutor SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS, matrícula nº 577-1, como Presidente, e, como Membros, os servidores FRANCISCO BARCIELLA JUNIOR, Técnico de Informática, matrícula nº 3044-9 e MARIA IZAFLORE PINHEIRO TORQUATO, Técnico Administrativo, matrícula nº 4826-7, emitindo relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8112/90.”

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN  
Procuradora-Chefe Regional Substituta

#### GABINETE DO PROCURADOR REGIONAL

Portaria nº 01, de 11 de janeiro de 2006.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por conduto do Procurador Regional da República que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 7º, incisos I e V, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e arts. 2º, 5º-III e 6º da Resolução nº 77/2004/CSMPF, e

Considerando os termos da representação nº 01/2006/NOE/PRR3 (PA nº 1.03.000.000011/2006-26), oriunda da Procuradoria da República em Campinas, noticiando a prática de possíveis irregularidades administrativas, configuradoras de ilícito penal, perpetradas por agente político com prerrogativa de foro junto ao Eg. TRF3, especificamente Procuradora do Trabalho;

Considerando que os fatos estão a carecer de maiores esclarecimentos, visando à formação da opinião delicti, resolve:

Art. 1º. Instaurar PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, visando ao aprofundamento das apurações acerca da nomeação de pessoas para ocuparem cargos em comissão, no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho em Campinas, visando à realização de trabalho de consultoria em gestão de processos, com frustração das normas legais previstas na Lei de Licitações e conseqüente emprego de verbas públicas em finalidade diversa da prevista em lei.

Art. 2º. Determinar:

I – a remessa de cópia desta portaria à secretaria do NOE, para fins de registro, bem como juntada aos autos do procedimento investigatório;

II – a afixação de etiqueta na capa dos autos, indicando sua conversão em PIC, autuado e registrado sob o nº 01/2006;

III – o retorno dos autos do procedimento investigatório criminal já autuado a este Procurador, tendo em vista que a distribuição impessoal, estabelecida pelo art. 4º da Resolução nº 77/2004/CSMPF, foi adrede observada

ao ensejo da distribuição aleatória da representação criminal originária;

IV – a publicação desta portaria no Boletim Interno, bem como a comunicação de instauração à Colenda 2ª CCR/MPF (Res. 77/2004/CSMPF, art. 7º);

V – encaminhado ofício requisitório de informações à autoridade sob investigação, com prazo de quinze dias úteis.

Art. 3º. Fixar o prazo inicial de trinta dias, contados desta data, para o encerramento dos trabalhos (art. 12, caput, da Res. 77/2004/CSMPF).

SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS  
Procurador Regional da República

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 4ª REGIÃO**

**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE REGIONAL**

Portaria nº 10, de 17 de janeiro de 2006.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998, e mais o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/93, no Decreto nº 2.271, de 07/07/97, e na Portaria PRR/4ª Região nº 85, de 12/09/2005, resolve:

1. Designar as servidoras CLÁUDIA MARIA LEHNEN SANGUIN, Analista de Documentação - Biblioteconomia, e ADRIANA NUNES DORNELES, Analista de Documentação - Biblioteconomia, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestor Substituto dos Contratos de garantia do material bibliográfico adquirido pela PRR/4ª Região.

2. Designar os servidores FARLEY JULIANO FERREIRA SALES, Técnico Administrativo, e NÁLIDA APARECIDA NASCIMENTO AQUINO, Técnico de Apoio Especializado, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestor Substituto do Contrato de serviço telefônico fixo comutado - PABX virtual.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Portaria nº 11, de 17 de janeiro de 2006.

*Altera a Portaria PRR/4ª nº 01/06, de 03 de janeiro de 2006, publicada no boletim de Serviço do MPF, Ano XX, nº 01, 1ª quinzena de janeiro de 2006.*

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998, e mais o disposto no § 8º do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e na Portaria PRR/4ª Região nº 85/05, de 12/09/2005, resolve:

1. O artigo 2º da Portaria PRR/4ª nº 01/06, de 03 de janeiro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

“2. A presidência da Comissão de Recebimento de Material será exercida, de forma variável, pelos Gestores

dos Contratos, conforme designação feita pelas Portarias da PRR/4ª Região.”

2. Ficam revogadas as disposições em contrário.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Portaria nº 12, de 17 de janeiro de 2006.

*Disciplina a comunicação de afastamento dos Procuradores Regionais da República à Coordenadoria de Controle Processual, no âmbito da PRR4.*

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, resolve:

1. Determinar que a comunicação de quaisquer afastamentos dos Procuradores Regionais da República à Coordenadoria de Controle Processual deverá ser realizada pelos integrantes do gabinete do respectivo Procurador, através do e-mail processual@pr4.mpf.gov.br, com a antecedência de 72 horas.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 16, de 25 de janeiro de 2006.

*Dispõe sobre a movimentação de bens móveis, exceto os de informática, no âmbito da PRR/4ª Região.*

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998, mais o disposto na Instrução Normativa MPF/SG/SA/Nº 001/93, de 19 de agosto de 1993, e tendo em vista a necessidade de aperfeiçoar o controle de movimentação de bens móveis, exceto de informática, no âmbito desta Unidade, resolve:

Art. 1º. A movimentação de bens móveis, exceto os de informática, será feita fisicamente e por intermédio de sistema de controle informatizado.

Parágrafo único. Os bens de informática terão controle de movimentação em sistema próprio cujo uso será regulado por Portaria a ser editada.

Art. 2º. As solicitações de acréscimo, troca ou retirada de bens móveis, exceto os de informática, deverão ser feitas através do sistema de controle informatizado, acessado na intranet pelo navegador internet explorer, no endereço: <http://intranet/segre/almojarifado>.

Art. 3º. O controle dos pedidos de movimentação de bens móveis, exceto os de informática, feitos via sistema será realizado pela Divisão de Apoio Administrativo.

Art. 4º. A movimentação física dos bens móveis será efetuada exclusivamente pelos servidores ou funcionários terceirizados designados pela Administração para fazê-lo, sendo vedado aos demais servidores realizar qualquer movimentação de bens móveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO  
Procuradora-Chefe Regional

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE ALAGOAS**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

1- Designar a servidora LEIDE FERREIRA PEDROSA BATISTA, Técnico Administrativo, matrícula nº 6020-8, para substituir o servidor José Carlos Araújo, no período de 16 a 28/01/2006, no registro da Conformidade de Suporte e Arquivamento Documental dos Atos e Fatos de Gestão desta Procuradoria da República.

GINO SÉRVIO MALTA LÔBO  
Procurador – Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DA BAHIA**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 01, de 13 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o quanto solicitado no OF/PRM/IOS/BA no 0022/2006-FA, resolve:

– Dispensar, em razão de remoção para a PR/SE, o servidor JOÃO HÉLIO REALE DA CRUZ, Técnico Administrativo, matrícula no 9861-2, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Administração, FC-01, da Procuradoria da República no Município de Ilhéus.

Portaria nº 02, de 13 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o quanto solicitado no OF/PRM/IOS/BA no 0022/2006-FA, resolve:

– Designar a servidora NÍVEA MARIA NASCIMENTO MARQUES, Analista Processual, matrícula no 6133-9, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Administração, FC-01, da Procuradoria da República no Município de Ilhéus.

Portaria nº 03, de 13 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o quanto solicitado no OF/PRM/IOS/BA no 0022/2006-FA, resolve:

– Dispensar, em razão de remoção para a PR/SE, o servidor JOÃO HÉLIO REALE DA CRUZ, Técnico Administrativo, matrícula no 9861-2, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Controle Processual, FC-01, da Procuradoria da República no Município de Ilhéus.

Portaria nº 04, de 13 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o quanto solicitado no OF/PRM/IOS/BA no 0022/2006-FA, resolve:

– Designar a servidora ANNA KARINA LOPES DE CASTRO, Analista Processual, matrícula no 10714-0, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Controle Processual, FC-01, da Procuradoria da República no Município de Ilhéus.

Portaria nº 05, de 23 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Of. 001/2006-PR/BA-SMP, resolve:

I – Designar a Doutora ANDRÉA CARDOSO LEÃO, Procuradora da República, matrícula no 868-1, e os servidores MARISTELA RANGEL DE FREITAS, Analista de Documentação, matrícula no 5677-4, e NADJA GREY SARAIVA XIMENES, Técnico Administrativo, matrícula no 3311-1, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 30 (trinta) dias, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar as causas do desaparecimento do aparelho de DVD Gradiente d201, tombado sob o no 7854.

II – Designar a Doutora JULIANA DE AZEVEDO MORAES, Procuradora da República, matrícula no 847-8, para exercer o encargo de substituto da Presidente, quando de suas faltas e impedimentos eventuais.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

Portaria nº 06, de 23 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

I – Designar os servidores MARA LÚCIA DE MELLO BATISTA, Técnico Administrativo, matrícula no 5640-5, EVANDRO DANTAS DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula no 9713-6, e SILAS SANTOS ALVES, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matrícula no 6453-0, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 60 (sessenta) dias, constituírem comissão destinada a apurar e solucionar as irregularidades apontadas no Relatório do Inventário de Bens Móveis do ano de 2005, adotando as providências tendentes à doação dos bens irrecuperáveis e antieconômicos, constantes das fls. 03 a 06 do mencionado relatório.

II – Designar a servidora SÔNIA TELLES RIBEIRO, Técnico Administrativo, matrícula no 9546-0, para, na qualidade de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Coordenadoria de Administração, prestar apoio à referida Comissão.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 26 de janeiro de 2006.

Reconheço a DÍVIDA de que trata o valor total de R\$ 625,28 (seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT, referente ao pagamento de serviços prestados no exercício 2005, pela dotação de despesas de exercícios anteriores (33.90.92), conforme previsão legal contida na Lei 4.320/64.

OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO  
Procurador-Chefe Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO CEARÁ**

**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

Portaria nº 01, de 26 de janeiro de 2006.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 153, inciso II, da Portaria PGR Nº 358, de 02 de junho de 1998 e diante das disposições do § 1º do artigo 9º e da alínea a, inciso I, do artigo 73, da Lei 8.666/93 resolve:

1. Designar os servidores CÉLIO MAIRTON MARQUES, Técnico Administrativo, matrícula 4017-7, EPIFANIO MACEDO LUNA JÚNIOR, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matrícula 11633-5 e MARCO PÓLO BORGE DE ANDRADE, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matrícula 13169-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Fiscalização destinada a acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar a execução da obra de reforma do edifício-sede desta PR/CE e da futura sede da PRM/Sobral, observando e fazendo observar os prazos e procedimentos constantes nos contratos PR/CE nº 01/2006 e 02/2006;

2. Designar o Engenheiro Civil FRANCISCO MELO BARRETO NETO, CREA-CE 11481-D, pela empresa CONSTRUTORA ATLÂNTICA PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 05.433.270/0001-00, autora do projeto básico-executivo, para integrar a Comissão de Fiscalização;

3. Designar o servidor EPIFANIO MACEDO LUNA JÚNIOR para substituir o Presidente em seus eventuais impedimentos.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 27 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.15.000.000163/2006-16. Reconheço a DÍVIDA de R\$ 63,23 (sessenta e três reais e vinte e três centavos), em favor de SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. Fundamento Legal: art. 22, caput, do Decreto 93.872/86, c/c art. 37, da Lei 4.320/64.

NILCE CUNHA RODRIGUES  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 07, de 01 de fevereiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR no 393, de 12 de setembro de 1997, resolve:

Designar, no período de 13/02/2006 a 24/02/2006, MARTA MARTINS PATTUZZO, matrícula nº 4004-5, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, FC-02, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, em decorrência de seu gozo de férias.

JOSÉ NILSO DE LÍRIO  
Procurador-Chefe

Portaria nº 01, de 09 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR no 393, de 12 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar GÉLSON JORGE DE OLIVEIRA, matrícula nº 03361-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, do encargo de substituto eventual do Chefe de Seção, FC-02, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Portaria nº 02, de 09 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR no 393, de 12 de setembro de 1997, resolve:

Designar WILMA MAIA PEREIRA, matrícula nº 10098-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 4, para substituir o Chefe de Seção, FC-02, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, em seus impedimentos legais ou eventuais.

Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2006.

*Prorroga o prazo concedido à Comissão Disciplinar Apuradora, designada pela Portaria PR/ES n.º 68, de 17 de novembro de 2005, para apurar a responsabilidade administrativa de servidora pública federal.*

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1998,

Considerando a proximidade do encerramento do prazo concedido à Comissão Disciplinar Apuradora na Portaria PR/ES n.º 68, de 17/11/2005, publicada no MPF - Boletim de Serviço – ano XIX – n.º 22 – 2ª quinzena de novembro de 2005;

Considerando o acúmulo de trabalho do Presidente da Comissão Disciplinar Apuradora ao final do exercício judiciário anterior que, via reflexa, culminou com a preparação de 07 (sete) ações civis públicas pelo Procurador da República FERNANDO CARLOS MAZZOCO no período compreendido entre 17 de novembro e 19 de dezembro de 2005, tendo 04 (quatro) delas sido ajuizadas ao final de 2005 e 03 (três) no início de 2006 (vide informação anexada ao requerimento);

Considerando que as atividades deste órgão se encontraram relativamente suspensas no período compreendido entre 20 de dezembro de 2005 a 06 de janeiro de 2006, seja em virtude do recesso forense determinado pela Lei n.º 5.010/66, seja em virtude das obras de engenharia em execução no edifício-sede, que levaram à redução da carga horária prestada pelos servidores desde 05/12/2005, conforme decisão proferida nos autos do Procedimento Administrativo n.º 1.17.000.001389/2005-71 (vide cópia anexada ao requerimento);

Considerando que uma das testemunhas cruciais a ser ouvida pela Comissão Disciplinar Apuradora, Dr. PABLO COUTINHO BARRETO, atualmente lotado na Procuradoria da República do município de Petrolina/PE, esteve ausente de suas atividades laborais no período compreendido entre 28 de novembro de 2005 a 08 de janeiro de 2006, no primeiro momento porque encontrava-se em gozo de férias (28/11 a 17/12/2005) e, num segundo momento porque encontrava-se em recesso (20/12/2005 a 06/01/2006), razão pela qual não pôde ser convocado para prestar informações à referida Comissão, neste Estado;

Considerando que tais fatos impediram o trâmite normal das providências a serem adotadas pela Comissão Disciplinar Apuradora, no curso dos primeiros 60 (sessenta) dias concedidos anteriormente, resolve:

Art. 1º - Deferir o pedido apresentado pela Presidente em exercício da Comissão Disciplinar Apuradora, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, a contar do próximo dia 15, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos e da responsabilidade funcional da servidora MARIA JOSÉ LOUREIRO ROCHA PROFILO, pela infração praticada no exercício de suas atribuições, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Portaria PR/ES n.º 68, de 17/11/2005, publicada no MPF - Boletim de Serviço – ano XIX – n.º 22 – 2ª quinzena de novembro de 2005, combinado com o artigo 152, caput, parte final, da Lei n.º 8.112/90, sem descuido de observância ao devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO  
Procurador-Chefe Substituto

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 06, de 23 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 153 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998), resolve

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para procederem a autenticação de documentos nas respectivas áreas de trabalho:

a) Coordenadoria de Administração - DJALMA LEANDRO JÚNIOR e CELSO LUIZ CORREIA;

b) Coordenadoria Jurídica - JAIME COSTA FERREIRA e SANDRA MARA ARANTES MOREIRA;

c) Setor de Licitações e Contratos - JOSÉ AIRTON BARBAROTO e HUDSON DE OLIVEIRA; e

d) Seção de Pessoal - RENATA KUROI KAWAMOTO KUWAE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 38, de 13 de dezembro de 2004.

Portaria nº 07, de 23 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 153 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998), resolve

Dispensar os servidores JOSÉ ADRILES FARIA, matrícula nº 4730-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15 e VALÉRIA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 6709-1, ocupante do cargo de Analista Administrativo, código AN-103.00, classe B, padrão 09, das funções de Supervisor e Supervisor Substituto de Estágio dos Estudantes de Ensino Médio, respectivamente, da Procuradoria da República no Estado de Goiás.

Designar os servidores DJALMA LEANDRO JÚNIOR, matrícula nº 6353-3, ocupante do cargo de Analista Processual, código AN-101.00, classe C, padrão 15 e RENATA KUROI KAWAMOTO KUWAE, matrícula nº 9704-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 04, para as referidas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 08, de 23 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 153 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998), resolve

Art. 1º. Delegar competência aos servidores DJALMA LEANDRO JÚNIOR, matrícula nº 6353-3, ocupante do cargo de Analista Processual, código AN-101.00, classe C, padrão 15 e KEILA MÁRCIA DA SILVA, matrícula nº 2917-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, para atuarem, respectivamente, como Ordenador de Despesa por Delegação e Responsável pelo Setor Financeiro, nos atos que se referem à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora 200066.

Art. 2º. Designar os servidores CELSO LUIZ CORREIA, matrícula nº 5447-0, ocupante do cargo de Técnico de Informática, código TC-202.00, classe C, padrão 15 e CARLOS HUMBERTO LIMA DA MATA, matrícula nº 3419-3, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, código TC-204.00, classe C, padrão 15, para atuarem, respectivamente, como substitutos eventuais do Ordenador de Despesa por Delegação e do Responsável pelo Setor Financeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 65, de 20 de outubro de 2003.

Portaria nº 09, de 23 de janeiro de 2006.

**OPROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 153 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998), resolve

Dispensar DJALMA LEANDRO JÚNIOR, matrícula nº 6353-3, ocupante do cargo de Analista Processual, código AN-101.00, classe C, padrão 15 e WALÉRIA VIEIRA DOS REIS CALÇADO, matrícula nº 4366-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, das atribuições de Assessor Jurídico e Assessor Jurídico Substituto, estabelecidas no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, respectivamente.

Designar WALÉRIA VIEIRA DOS REIS CALÇADO, matrícula nº 4366-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15 e GINA LOBRÍGIDA MENDES, matrícula nº 5846-7, ocupante do cargo de Analista Processual, código AN-101.00, classe C, padrão 15, para as referidas atribuições, na qualidade de titular e substituta, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 13, de 01 de fevereiro de 2006.

**OPROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 153 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998), resolve

Estabelecer que a Procuradoria da República no Estado de Goiás, bem como as Procuradorias da República nos Municípios de Anápolis e Luziânia deverão, para o ano de 2006, observar as datas referentes aos dias de feriados constantes na Portaria/DIREF Nº 001, de 02 de janeiro de 2006, da Seção Judiciária do Estado de Goiás:

- 1 - Feriados Nacionais:  
 1º a 06 de janeiro (recesso forense);  
 27 e 28 de fevereiro (Carnaval);  
 12 a 14 de abril (Semana Santa);  
 21 de abril (Tiradentes);  
 1º de maio (Dia do Trabalho);  
 15 de junho (*Corpus Christi*);  
 11 de agosto (Dia do Direito);  
 07 de setembro (Dia da Independência);  
 12 de outubro (N. Sª Aparecida);  
 1º e 02 de novembro (Dia de Todos os Santos);  
 15 de novembro (Proclamação da República);  
 08 de dezembro (Dia da Justiça);  
 20 a 31 de dezembro (recesso forense).  
 II - Feriado Estadual:  
 28 de outubro (Dia do Servidor Público)  
 III - Feriados Municipais:  
 a) Seção Judiciária de Goiânia  
 24 de maio (N. Sª Auxiliadora, Padroeira de Goiânia);  
 24 de outubro (aniversário da cidade de Goiânia).  
 b) Subseção Judiciária de Anápolis  
 26 de julho (Sant'ana, Padroeira de Anápolis);  
 31 de julho (aniversário da cidade de Anápolis).  
 c) Subseção Judiciária de Luziânia  
 02 de junho (Folia de Rua);  
 30 de novembro (Dia do Evangélico);  
 13 de dezembro (aniversário da cidade de Luziânia).

CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA  
 Procurador-Chefe

#### **SUPERVISÃO DE ESTÁGIO**

Portaria nº 10, de 23 de janeiro de 2006.

O SUPERVISOR DE ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 340, de 15 de junho de 2004, bem como pelo Regulamento do Programa de Estágio na Área de Direito da Procuradoria da República em Goiás (aprovado pela Portaria nº 60, de 22 de setembro de 2005) e pela Portaria PR/GO nº 13, de 02 de junho de 2004 resolve

Dispensar a servidora VALÉRIA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 6709-1, ocupante do cargo de Analista Administrativo, código AN-103.00, classe B, padrão 09, da função de Secretária do Concurso de Estágio da Procuradoria da República no Estado de Goiás

Designar a servidora RENATA KUROI KAWAMOTO KUWAE, matrícula nº 9704-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 04, para a referida função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE RESENDE SALGADO  
 Supervisor de Estágio

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

**DESPACHO**

Em 04 de janeiro de 2006.

UNIÃO FEDERAL por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, apreciando o pedido na aprovação de serviços extras realizados pela empresa na execução da construção da sede da PRM Uberaba, referente à Tomada de preços 001/2003, procedimento nº 1 22 000 001652/2003-08, decidiu:

a) Declarar a nulidade das despesas geradas contra a Administração Pública em decorrência da execução de serviços pela empresa que não estavam previstos no projeto executivo descritos nos itens 01 a 08 da planilha apresentada pela contratante;

b) Determinar à Comissão de Fiscalização a providência reportada no parágrafo 21, 1ª parte;

c) Autorizar o pagamento dos serviços indicados nos itens 01 a 04; nos itens 5.02 a 5.06; 06.02, com a ressalva quantitativa assinalada no parágrafo 21, parte final; nos itens 7.01 a 7.03 a título de indenização na forma do parágrafo único do art. 59 da lei nº 8.666/93 conforme valores discriminados na planilha de fls. 58/59;

d) Determinar à Comissão de Fiscalização que confeccione nova planilha, de acordo com as decisões consignadas nesta decisão, fazendo-a anexar ao instrumento de comunicação à contratada;

e) Determinar a instauração de sindicância para colheita de elementos com vistas à apuração da responsabilidade por eventual falta de disciplina de quem houver dado causa à irregularidade contatada nos termos deste despacho (art 59 da Lei nº 8.666/93).

EDUARDO MORATO FONSECA  
Procurador-Chefe

Portaria nº 03, de 23 de janeiro de 2006.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 054, de 19 de fevereiro de 1993 e 396, de 18 de abril de 1994, resolve:

I - Designar o servidor do Ministério Público Federal MAURÍCIO VIANA DE CASTRO – Técnico de Informática, para, no período de 01 (um) ano, exercer no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais a função de PREGOEIRO.

II – Designar os servidores do Ministério Público Federal abaixo relacionados, para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro:

DANIEL CÉZAR AVELINO – Analista Processual

CRISTINA SEUSER – Analista Processual

DENISE APARECIDA GONÇALVES – Técnico Administrativo

GUSTAVO ANTUNES PEREIRA – Técnico Administrativo

MARCOS LUIZ ALVES SIMÕES – Analista Pericial . Orçamento

RENATA EMANUELLA SANTIAGO PINHEIRO – Técnico Administrativo

ROGÉRIO FERNANDES DE LIMA – Técnico Administrativo

VITÓRIO PAULINO DE PAIVA SILVESTRE – Analista Processual

MARILENA MORENO MAGALHÃES – Técnico Administrativo.

III – O Pregoeiro, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora MARILENA MORENO MAGALHÃES

Fica revogada a portaria nº 146, de 17 de outubro de 2006.

Portaria nº 04, de 23 de janeiro de 2006.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 054, de 19 de fevereiro de 1993 e 396, de 18 de abril de 1994, resolve:

I - Designar os servidores do Ministério Público Federal abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, no período de 01 (um) ano:

Presidenta: MARILENA MORENO MAGALHÃES – Técnico Administrativo. MEMBROS: DANIEL CÉZAR AZEREDO AVELINO – Analista Processual, RENATA EMANUELLA SANTIAGO PINHEIRO – Técnico Administrativo, CRISTINA SEUSER – Analista Processual, MAURÍCIO VIANA DE CASTRO – Técnico de Informática, GUSTAVO ANTUNES PEREIRA – Técnico Administrativo, DENISE APARECIDA GONÇALVES – Técnico Administrativo, VITÓRIO PAULINO DE PAIVA SILVESTRE – Analista Processual.

II – A Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituída pelo servidor DANIEL CÉZAR AZEREDO AVELINO.

Fica revogada a portaria nº 75, de 13 de julho de 2005.

ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA  
Procuradora-Chefe Substituta

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO PARÁ**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n. 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar NALDSON LUIS TEIXEIRA FREITAS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo,

classe C, padrão 15, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Registro e Acompanhamento e Processual, código FC 02, da Procuradoria da República no Estado do Pará.

Portaria nº 02, de 09 de janeiro de 2006.

**OPROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n. 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar **MARCOS MEDEIROS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, classe A, padrão 1, para substituir no período de 09 a 17/01/2006 o Chefe da Seção de Registro e Acompanhamento e Processual, código FC 02, da Procuradoria da República no Estado do Pará, em virtude de férias do titular.

Portaria nº 03, de 18 de janeiro de 2006.

**OPROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n. 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar **LILIAN CRISTINA HIGASHI SAWADA NISHIZUMI**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, classe A, padrão 4, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Registro e Acompanhamento e Processual, código FC 02, da Procuradoria da República no Estado do Pará.

Portaria nº 04, de 18 de janeiro de 2006.

**OPROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR nº 340, de 15 de junho de 2004, resolve:

I. Abrir Processo seletivo/2006 de estagiários de nível superior, da área de Direito, com 14(quatorze) vagas ofertadas para compor o quadro de estagiários da PR/Pará, em conformidade com os convênios firmados.

II. Constituir Comissão Especial para elaboração das provas do processo seletivo/2006 e análise dos eventuais recursos interpostos, integrada pelos Procuradores da República **ALEXANDRE DA SILVA SOARES** e **THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA**.

III. Aprovar o regulamento e programa do referido certame, nos termos do regulamento anexo.

#### REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESCOLHA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA PR/PA

##### 1. DA INSCRIÇÃO

1.1. O período de inscrição será de 20 de janeiro a 17 de fevereiro de 2006, das 13 às 19 horas, na sede da Procuradoria da República no Estado do Pará, situada à Rua Domingos Marreiros, 690 - Umarizal, Belém-PA.

1.2. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Pará.

a) Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

1.3. Só será permitida a inscrição de candidato que esteja cursando a partir do 3º ano ou 5º semestre.

1.4. Será aceita a inscrição condicional dos alunos que estejam completando, neste semestre, o 2º ano ou 4º semestre e que, durante o ano de 2006, irão cursar o 3º ano ou 5º semestre. A admissão, todavia, ficará condicionada à apresentação, na data da convocação, da declaração de matrícula.

1.5. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar 2 (dois) pacotes de 400g (quatrocentos gramas) de leite em pó integral, que serão revertidos para uma entidade filantrópica com sede no Estado do Pará. Os candidatos que não tiverem condições de arcar com tal ônus poderão ser dispensados da exigência, desde que, em requerimento específico, formulado até o dia 13 de fevereiro, justifiquem tal situação.

1.6. Encerrado o prazo para as inscrições, estas serão analisadas, publicando-se as relações das inscrições deferidas no quadro de aviso da Procuradoria da República no Estado do Pará e no site [www.prpa.mpf.gov.br](http://www.prpa.mpf.gov.br).

#### 2. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

Cópia da Carteira de Identidade, acompanhada do original ou cópia autenticada.

CPF

Ficha de Inscrição que poderá ser preenchida no site: [www.prpa.mpf.gov.br](http://www.prpa.mpf.gov.br)

Comprovante da Instituição de Ensino.

Histórico escolar

#### 3. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

##### 3.1 – PROVAS

O Processo Seletivo constará de uma prova subjetiva, a que se atribuirá peso 2 (dois), e de uma prova objetiva, a que se atribuirá peso 1 (um). Ambas as provas avaliarão conhecimentos específicos de vários ramos do Direito e terão a duração máxima de 04(quatro) horas. As respostas conferidas às questões da prova subjetiva serão, ainda, utilizadas para a avaliação de Língua Portuguesa, a cujo resultado se atribuirá peso 1 (um).

a) A prova de Língua Portuguesa, que terá nota máxima igual a 10 (dez) pontos, far-se-á com a análise das respostas efetivamente ofertadas às questões formuladas na prova subjetiva de conhecimento específico de Direito, atribuindo-se nota zero à questão que vier a ser deixada em branco.

a.1) a correção da prova de Língua Portuguesa observará os seguintes critérios: 1. Compreensão e interpretação de texto, 2. Fonologia, 3. Ortografia, 4. Acentuação gráfica, 5. Morfologia, 6. Sintaxe da oração e período, 7. Emprego do sinal indicativo de crase, 8. Pontuação, 9. Concordância nominal e verbal, 10. Regência nominal e verbal, 11. Colocação pronominal, 12. Semântica e 13 Coesão e coerência textual.

b) As provas de conhecimento específicos de vários ramos do Direito, tanto a de caráter objetivo, quanto a de caráter subjetivo, cada uma com nota máxima igual a 10 (dez) pontos, observarão os itens do programa indicado no

anexo deste Edital, podendo abordar aspectos doutrinários e jurisprudenciais:

c) A prova objetiva será composta de até 40(quarenta) questões, valendo cada qual a pontuação necessária para que se totalize 10 pontos.

c.1) O gabarito da prova objetiva será divulgado uma hora após a conclusão da prova pelo último candidato.

d) Não será permitido, para a prova objetiva, qualquer tipo de consulta a textos, legislação ou jurisprudência durante a realização da prova.

e) Na prova subjetiva, que poderá ser composta por perguntas, dissertações, peças processuais ou casos práticos, será permitida a consulta a legislação, desde que não comentada. Não será permitida a consulta a textos doutrinários, anotações, livros ou jurisprudência durante a prova.

f) O candidato só será considerado aprovado se a sua nota for igual ou superior a 06 (seis), em cada prova.

g) As provas serão realizadas no dia 22 e 23 de fevereiro de 2006, no local a ser previamente divulgado, no endereço eletrônico <http://www.prpa.mpf.gov.br> e nos murais do edifício-sede da Procuradoria da República no Estado do Pará, dependendo do número de candidatos inscritos.

h) O tempo para realização das provas será de 4 (QUATRO) horas. O candidato deverá apresentar-se com 60 (sessenta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade.

### 3.2 – EMPATE

Caso haja empate no somatório de pontos nas provas, será considerado para classificação:

a) o maior número de pontos obtidos na prova subjetiva de Direito;

b) o maior número de pontos obtidos na prova objetiva de Direito;

c) a maior idade.

### 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://www.prpa.mpf.gov.br> e nos murais do edifício-sede da Procuradoria da República no Estado do Pará.

4.2. O prazo para vista de prova e interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, após a data de divulgação do resultado, mediante o preenchimento de formulário próprio, a ser obtido e entregue no edifício-sede da PR/PA.

### 5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação, que obedecerá ao contido na Portaria PGR nº 340, de 15 de junho de 2004, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.prpa.mpf.gov.br](http://www.prpa.mpf.gov.br), dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria da República no Estado do Pará, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

5.2. Documentos a serem apresentados:

a). Declaração expedida pela Secretaria da Instituição de Ensino, referente ao semestre ou ano cursado pelo aluno (a partir do 3º ano ou 5º semestre).

b). *Curriculum Vitae*.

c). 1 fotografia 3x4

### 6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo tem validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Supervisor de Estágio do MPF.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os servidores do Ministério Público da União não necessitam participar do processo seletivo.

7.2. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, o direito de concorrer a todas as vagas oferecidas para estágio no âmbito do Ministério Público Federal, sendo reservado, no mínimo, o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida, para provimento de vagas cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

7.3. O estagiário, quando convocado, se aprovado na etapa subjetiva do processo seletivo, não poderá recusar o ingresso imediato no estágio, sob pena de ser considerado desistente.

7.4. A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias.

7.5. A bolsa de estágio é fixada por ato do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, atualmente corresponde a R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme Portaria PGR n.º 196 de 02/05/2005.

7.6. Compete ao Ministério Público Federal a escolha da área de atuação do estagiário.

7.7. Havendo candidatos aprovados em número superior ao de vagas aqui ofertadas, estes poderão ser convocados para a contratação no decorrer do período de validade do Processo Seletivo, que será de 01 (um) ano a contar da divulgação do resultado final, à medida em que se abrirem novas vagas.

7.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe do Ministério Público Federal no Estado do Pará.

### ANEXO I PROGRAMA

1. Administração pública. Princípios.
2. Direito Ambiental: conceito, princípios, sistema nacional do meio ambiente, CONAMA, IBAMA;
3. Teoria dos Direitos Fundamentais;
4. Hermenêutica constitucional;
5. Princípios constitucionais do processo civil e do processo penal;
6. Direitos políticos. Sufrágio e alistamento. Elegibilidade e inelegibilidade. Perda e suspensão dos direitos políticos;
7. O tratamento constitucional da questão indígena;
8. Da organização do Estado
9. Da organização dos Poderes
10. O Ministério Público: Princípios constitucionais, estrutura e atribuições. A Lei Complementar nº 75, de 20.05.93;
11. Teoria do Crime;
12. Crime, anterioridade e irretroatividades da lei penal;

13. Das Penas, Concurso de Crimes e Concurso de Pessoas;

14. Da extinção da punibilidade e da prescrição;

15. Crimes contra a fé pública;

16. Crimes contra a Administração Pública;

17. Processo Civil: pressupostos processuais, condições da ação, petição inicial, resposta do réu, tutela antecipada. Recursos.

18. Competência da Justiça Federal;  
19. Ação Civil Pública: Lei nº 7.347/85;  
20. Ação civil de improbidade administrativa;  
21. Mandado de Segurança  
22. Processo Penal: do inquérito policial e da ação penal.

#### ANEXO II CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: 20/01/2006 a 17/02/2006.
LOCAL DE INSCRIÇÃO: Sede da Procuradoria da República no Estado do Pará - Rua Domingos Marreiros, nº 690, entre Generalíssimo Deodoro e Quatorze de Março.
HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: 13:00 horas às 19:00 horas.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 20/02/2006 às 14:00 horas.
REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 22/02/2006 e 23/02/2006 com início às 14:00 horas
LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: A ser oportunamente divulgado no site <a href="http://www.prpa.mpf.gov.br">www.prpa.mpf.gov.br</a>
DURAÇÃO DE CADA PROVA: 04 (quatro) horas.
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO: 13/03/2006, a partir das 14:00 horas.

Portaria nº 05, de 23 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto na Portaria PGR n. 513/2003 e ofício ADM/PRM/MBA/PA/N. 10/2006, resolve:

Autorizar a servidora JOANICE CORREA PACHECO GARCIA, Técnica Administrativa, matrícula n. 6391-6 do quadro permanente do Ministério Público Federal, para substituir, no período de 23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2006, o servidor SÁVIO COSME VASCONCELOS BARROS, na condução do veículo oficial da PRM/Marabá, em virtude de férias regulamentares.

Portaria nº 06, de 31 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8666/93, alterada pela Lei 9.648/98, resolve:

Designar o servidor ROGÉRIO CUNHA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Analista de Informática, matrícula n. 7645-7, classe A, padrão 5, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de prestação de serviços para fornecimento de equipamentos de informática firmado entre a Procuradoria da República no Estado do Pará e a empresa MACK SOLUÇÃO LTDA, vencedora do Pregão n. 05/2005.

Portaria nº 07, de 31 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8666/93, alterada pela Lei 9.648/98, resolve:

Designar o servidor ROGÉRIO CUNHA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Analista de Informática, matrícula n. 7645-7, classe A, padrão 5, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de prestação de serviços para fornecimento de equipamentos de informática firmado entre a Procuradoria da República no Estado do Pará e a

empresa TECNO & QUALITY TELEMÁTICA LTDA, vencedora do Pregão n. 05/2005.

Portaria nº 08, de 31 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8666/93, alterada pela Lei 9.648/98, resolve:

Designar o servidor ROGÉRIO CUNHA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Analista de Informática, matrícula n. 7645-7, classe A, padrão 5, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de prestação de serviços para fornecimento de equipamentos de informática firmado entre a Procuradoria da República no Estado do Pará e a empresa COMPLEX TECNOLOGIA LTDA, vencedora do Pregão n. 05/2005.

Portaria nº 09, de 31 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8666/93, alterada pela Lei 9.648/98, resolve:

Designar a servidora CLARISSE NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, matrícula n. 4165-3, classe C, padrão 5, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de prestação de serviços de telefonia fixa comutada firmado entre a Procuradoria da República no Estado do Pará e a empresa TELEMAR NORTE LESTE LTDA, vencedora do Pregão n. 11/2005.

Portaria nº 10, de 31 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8666/93, alterada pela Lei 9.648/98, resolve:

Designar o servidor REGINALDO LEAL DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, matrícula n. 4204-8, classe C, padrão 5, para

acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de fornecimento de ar condicionado com prestação de assistência técnica firmado entre a Procuradoria da República no Estado do Pará e a empresa IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA, adquiridos por dispensa de licitação.

UBIRATAN CAZETTA  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DA PARAÍBA**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 02, de 11 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora MONICA PEREIRA FULCO, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado – Orçamento, código TC 204.02, para o encargo de Substituta Eventual da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, FC-02, da Procuradoria da República no Estado da Paraíba.

Portaria nº 06, de 20 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a IN AUDIN/MPU nº 01/2002, resolve:

Dispensar o servidor GILVAN SÉRGIO DE MACENA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, do encargo de responsável pela conformidade de suporte documental e pelo arquivo documental dos Atos e Fatos de Gestão desta Procuradoria da República no Estado da Paraíba, designando para exercer as referidas atribuições o servidor LEONARDO MOTA MEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00.

Portaria nº 08, de 20 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a IN AUDIN/MPU nº 01/2004, resolve:

Dispensar a servidora MARIA CARLA RIBEIRO DE MORAES FREITAS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, do encargo de substituta do responsável pela conformidade de suporte documental e pelo arquivo documental dos Atos e Fatos de Gestão desta Procuradoria da República no Estado da Paraíba, designando para exercer as referidas atribuições a servidora SELMA MARIA ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00.

WERTON MAGALHÃES COSTA  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO PARANÁ**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 31, de 17 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar SIRTE SANTANA, matrícula 11540-1, Técnico Administrativo, TC-201.00, classe C, Padrão 15, para responder pelo Setor de Almoxarifado da Coordenadoria de Administração desta Procuradoria da República, no período de 23/01/2006 a 09/02/2006, em virtude de férias regulamentares do responsável, competindo-lhe executar as atividades fixadas no art. 68, no que couber, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, sob a supervisão da Seção de Material e Patrimônio.

Portaria nº 32, de 17 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar ROSANE COSTA PESSANHA, matrícula 3077-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe C, padrão 15, para exercer o encargo de substituta eventual da função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, FC-02, da Procuradoria da República no Estado do Paraná/PR.

Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar DAMARIO BARBARA DA SILVA, matrícula 6629-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe C, padrão 15, do encargo de substituto eventual da função de Chefe da Seção de Controle Processual, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Umuarama/PR.

Portaria nº 34, de 17 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar SILVIA CRISTINA GUIDO CIBIN, matrícula 8810-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe A, padrão 5, para exercer o o encargo de substituta eventual da função de Chefe da Seção de Controle Processual, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Umuarama/PR.

Portaria nº 40, de 18 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar EMERSON DALL' AGNOL, matrícula 6654-1, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, código TC 204.04, Classe B, Padrão 7, para substituir SILVANA SOUZA DA SILVA, matrícula 9697-1, Chefe do Setor de Controle Processual, código FC-01, da Procuradoria da República no Município de Guarapuava, no período de 19/01/2006 a 19/02/2006, por motivo de licença para repouso a gestante.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e: Vladimir Barros Aras – Reembolso de passagem aérea; Processo 1.25.000.000129/2006-97, valor R\$96,40; OBJETO: Reconhecimento de Dívida do exercício de 2005. FUNDAMENTO: Art. 22, §2º, alínea “c” do Decreto 93872/86 e IN/STN nº 10/91.

JOÃO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO  
Procurador-Chefe Substituto

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 02, de 16 de janeiro de 2006.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, Portaria PGR nº 393/97 e o artigo 153 da Portaria PGR nº 358/98 (Regimento Interno do Ministério Público Federal); resolve:

Designar KÁSSIO FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo de técnico de apoio especializado / transporte, matrícula nº 11295-0, para exercer o encargo de substituto eventual do chefe da Seção de Atividades Auxiliares, FC-2, da Procuradoria da República em Pernambuco.

Portaria nº 05, de 30 de janeiro de 2006.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, Portaria PGR nº 393/97 e o artigo 153 da Portaria PGR nº 358/98 (Regimento Interno do Ministério Público Federal); resolve:

Designar FELIPE QUEIROGA DA BÔAVIAGEM, analista processual, matrícula nº 9568-1, IZAHILTON MENDES GUIA JÚNIOR, técnico administrativo, matrícula nº 8788-2 e RENATO CAVALCANTI DE MACÊDO, técnico administrativo, matrícula nº 3073-2 para, sob a presidência

do primeiro indicado, contituírem comissão de sindicância destinada a apurar os fatos narrados no ofício nº 464/2005 PRM/PTA/1ºOTCC, assim como fatos ocorridos anteriormente, que guardem relação com o objeto da apuração.

A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 30 dias.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA  
Procurador da República  
Chefe Administrativo

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

#### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 16 de janeiro de 2006.

Reconheço a DÍVIDA de que se trata, no valor de R\$ 960,02 (novecentos e sessenta reais e dois centavos), Processo nº 1.27.000.000004/2006-92, em nome da Empresa COMERCIAL EQIP LTDA, CNPJ 00.113.110/0001-60, referente à despesa do ano de 2005, com serviço de reprografia, conforme Processo Licitatório 1.27.000.000498/2003-62 – Tomada de Preços nº 01/2003, para que o seu pagamento seja realizado pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, em conformidade com o estabelecido na alínea “a” § 2º, Art. 22 do Decreto 93.872/86 .

Em 19 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.27.000.000040/2006-56. Reconheço a DÍVIDA de que se trata, no valor de R\$186,76 (cento e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), em favor da BIOANÁLISE S/C, CNPJ 01.038.328/0001-60, referente a Despesa com Serviço Médico-Hospitalar prestado aos usuários do PLAN-ASSISTE desta PR/PI, relativa ao ano de 2005, para que o seu pagamento seja realizado pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, em conformidade com o estabelecido na alínea “a”, § 2º, Art. 22 do Decreto 93.872/86.

Processo nº 1.27.000.000039/2006-21. Reconheço a DÍVIDA de que se trata, no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais), em favor da CLÍNICA SANTA FÉ LTDA, CNPJ 07.481.906/0001-14, referente a Despesa com Serviço Médico-Hospitalar prestado aos usuários do PLAN-ASSISTE desta PR/PI, relativa ao ano de 2005, para que o seu pagamento seja realizado pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, em conformidade com o estabelecido na alínea “a”, § 2º, Art. 22 do Decreto 93.872/86.

Processo nº 1.27.000.000031/2006-65. Reconheço a DÍVIDA de que se trata, no valor de R\$144,75 (cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), em favor do LABORATÓRIO EXAME DE TERSINA S/C, CNPJ 00.189.750/0001-53, referente a Despesa com Serviço

Médico-Hospitalar prestado aos usuários do PLAN-ASSISTE desta PR/PI, relativa ao ano de 2005, para que o seu pagamento seja realizado pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, em conformidade com o estabelecido na alínea “a”, § 2º, Art. 22 do Decreto 93.872/86.

Processo nº 1.27.000.000034/2006-07. RECONHEÇO A DÍVIDA de que se trata, no valor de R\$542,08 (quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos), em favor do PRONTOMED INFANTIL, CNPJ 63.326.243/0003-04, referente a Despesa com Serviço Médico-Hospitalar prestado aos usuários do PLAN-ASSISTE desta PR/PI, relativa ao ano de 2005, para que o seu pagamento seja realizado pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, em conformidade com o estabelecido na alínea “a”, § 2º, Art. 22 do Decreto 93.872/86.

Em 20 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.27.000.000038/2006-87. Reconheço a DÍVIDA de que se trata, no valor de R\$33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos), em favor da CLÍNICA DE OLHOS FRANCISCO VILAR LTDA, CNPJ 01.177.318/0001-05, referente a Despesa com Serviço Médico-Hospitalar prestado aos usuários do PLAN-ASSISTE desta PR/PI, relativa ao ano de 2005, para que o seu pagamento seja realizado pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, em conformidade com o estabelecido na alínea “a”, § 2º, Art. 22 do Decreto 93.872/86.

Processo nº 1.27.000.000033/2006-54. Reconheço a DÍVIDA de que se trata, no valor de R\$190,50 (cento e noventa reais e cinquenta centavos), em favor do LABORATÓRIO EXAME DE TERESINA S/C, CNPJ 00.189.750/0001-53, referente a Despesa com Serviço Médico-Hospitalar prestado aos usuários do PLAN-ASSISTE desta PR/PI, relativa ao ano de 2005, para que o seu pagamento seja realizado pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, em conformidade com o estabelecido na alínea “a”, § 2º, Art. 22 do Decreto 93.872/86.

Processo nº 1.27.000.000027/2006-05. Reconheço a DÍVIDA de que se trata, no valor de R\$5.115,86 (cinco mil, cento e quinze reais e oitenta e seis centavos), em favor da UNIMED TERESINA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ 07.241.136/0001-32, referente a Despesa com Serviço Médico-Hospitalar prestado aos usuários do PLAN-ASSISTE desta PR/PI, relativa ao ano de 2005, para que o seu pagamento seja realizado pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, em conformidade com o estabelecido na alínea “a”, § 2º, Art. 22 do Decreto 93.872/86.

Em 23 de janeiro de 2006.

Reconheço a DÍVIDA de que se trata, no valor de R\$ 1.775,70 (mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), Processo nº 1.27.000.000036/2006-98, em nome da EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ 33.000.118/0001-79, referente à despesa do mês de dezembro de 2005, com serviço de telefonia fixa, tendo em vista que o término do contrato, resultante do Processo Licitatório

1.27.000.000623/2004-15 – Tomada de Preços nº 02/2004, deuse em novembro/2005, motivo pelo qual seu pagamento deve ser realizado pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, em conformidade com o estabelecido na alínea “a” § 2º, Art. 22 do Decreto 93.872/86 .

Reconheço a DÍVIDA de que se trata, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), Processo nº 1.27.000.000045/2006-89, em nome da EMPRESA GRÁFICA E EDITORA DO POVO LTDA, CNPJ 23.523.004/0001-50, referente à despesa do ano de 2005, com serviço de publicação de Aviso de Licitação do Pregão nº 06/2005-PR/PI, em jornal de circulação local, para que seu pagamento seja realizado pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, em conformidade com o estabelecido na alínea “a” § 2º, Art. 22 do Decreto 93.872/86.

Em 27 de janeiro de 2006.

Processo nº 1.27.000.000047/2006-78. Reconheço a DÍVIDA de que se trata, no valor de R\$956,16 (novecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), em favor de LÚCIA ELIZABETH VILAR TEIXEIRA CAMPELO, CPF 217.587.603-97, referente a Despesa com Serviço Odontológico prestado aos usuários do PLAN-ASSISTE desta PR/PI, relativa ao ano de 2005, para que o seu pagamento seja realizado pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, em conformidade com o estabelecido na alínea “a”, § 2º, Art. 22 do Decreto 93.872/86.

Processo nº 1.27.000.000049/2006-67. Reconheço a DÍVIDA de que se trata, no valor de R\$1.345,40 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), em favor de ODONTOKIDS S/C, CNPJ 01.702.556/0001-92, referente a Despesa com Serviço Odontológico prestado aos usuários do PLAN-ASSISTE desta PR/PI, relativa ao ano de 2005, para que o seu pagamento seja realizado pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, em conformidade com o estabelecido na alínea “a”, § 2º, Art. 22 do Decreto 93.872/86.

CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARÃES  
Procurador -Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 08, de 12 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998 e o que consta do Procedimento MPF/PR/RJ/Nº 1.30.001.000030/2006-15, resolve:

I – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, na forma do artigo 140 c/c artigo 133, ambos da Lei nº 8.112/90, composta pelos Servidores PEDRO CARVALHO LEITÃO, Analista

Processual; LEANDRO RIBEIRO SPIESSBERGER, Técnico Administrativo e MARCO ANDRÉ DE FREITAS FERREIRA, Técnico Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, apurar o abandono de cargo, tipificado no artigo 138 do mesmo diploma legal, praticado pelo servidor GUSTAVO HENRIQUE MAULTASCH DE OLIVEIRA, no período compreendido entre 15 de setembro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato, observando-se, entretanto, o estipulado no § 7º do artigo 133 da Lei nº 8.112/90.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 10, de 13 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar ADENOR PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Material, FC-02, da Coordenadoria de Administração.

Portaria nº 22, de 25 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998 e o que consta do Procedimento Administrativo MPF/PR/RJ/Nº 1.30.001.001521/2005-01, resolve:

I – Declarar a nulidade integral do Processo Administrativo Disciplinar MPF/PR/RJ/Nº 1.30.001.001521/2005-01, desconstituindo a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar criada pela Portaria PR/RJ Nº 552/05;

II – Constituir nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo praticado, em tese, pelo servidor WOLNEI DOS SANTOS SALVADOR;

III - Instaurar Comissão de Sindicância para apurar em toda extensão as condutas adotadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria PR/RJ nº 552/05 e ora desconstituída.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 23, de 25 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, as determinações contidas na Portaria PR/RJ nº 22/2006, em especial os seus itens II e III, e o que consta do Procedimento Administrativo MPF/PR/RJ/Nº 1.30.001.000090/2006-38, resolve:

I – Constituir nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos Servidores MARCIA DE MELLO SILVA, Analista Processual; MARCELLO VIEIRA SALES, Técnico Administrativo e CÉSAR DO NASCIMENTO, Técnico de Apoio Especializado, para, sob a presidência do primeiro apurar o abandono de cargo, tipificado no artigo 138 do mesmo diploma legal, praticado pelo servidor WOLNEI DOS SANTOS SALVADOR, no período compreendido entre 1º de junho de 2005 a 31 de outubro de 2005, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato, observando-se, entretanto, o estipulado no § 7º do artigo 133 da Lei nº 8.112/90.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 24, de 25 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998 e o que consta do Procedimento Administrativo MPF/PR/RJ/Nº 1.30.001.000091/2006-82, resolve:

I – Constituir Comissão de Sindicância composta pelos Servidores ROSANA MARTINS NADER, Analista Processual; MARCELA DE ALMEIDA SALLES, Analista Pericial - Contabilidade e ROGÉRIO BASTOS MOURÃO, Técnico Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, para apurar as condutas adotadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar criada pela Portaria PR/RJ 552/05 e posteriormente desconstituída em cumprimento às determinações contidas na Portaria PR/RJ nº 22/2006, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 25, de 25 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998 e o que consta do Procedimento Administrativo MPF/PR/RJ/Nº 1.30.001.000086/2006-70, resolve:

I – Constituir Comissão de Sindicância composta pelos Servidores CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO NETTO, Analista Processual; WALMIR CÉLIO MOREIRA JUNIOR, Analista Pericial - Economia e LILIAM PORTO MEGGETTO, Técnico de Informática, para, sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades no extravio da representação eletrônica nº 2005.12.18.181013, originada na página da PR/RJ na internet, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO BARRA LIMA  
Procurador-Chefe Substituto

**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

Portaria nº 03, de 23 de janeiro de 2006.

Considerando o of. nº 03 /2006 PRM-Petrópolis, o qual encaminha minuta do edital de abertura do 1º Concurso de Estagiários de Nível Médio da Procuradoria da República no Município de Petrópolis visando à formação do quadro de reserva para o Programa de Estágio nos municípios de Petrópolis e de Três Rios;

Considerando que da análise do respectivo Edital não se denota qualquer disparidade com os termos da Port. nº 340, de 15 de junho de 2004 da Procuradoria Geral da República;

Considerando as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 4º da Portaria PGR nº 340, de 15 de junho de 2004;

Considerando a observância dos princípios da moralidade e da impessoalidade na Administração Pública, e da continuidade e eficiência do serviço público; resolve;

Adotar a íntegra do Edital encaminhado, conforme cópia que fica fazendo parte integrante da presente Portaria, homologando-o para os devidos efeitos;

WELINTON VITOR DOS SANTOS  
Coordenador de Administração

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS****GABINETE DO PROCURADOR DA REPÚBLICA**

Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2006.

*Abre inscrições e disciplina outras providências para contratação de Estagiários de nível médio para Procuradoria da República no Município de Petrópolis .*

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, em vista das disposições legais pertinentes, em especial da Portaria PGR nº 340/2004 e o convênio celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA mantenedor do COLÉGIO SANTA ISABEL, faz saber que estão abertas as inscrições para o certame supra, nos seguintes termos:

**I – Disposições Gerais**

Art. 1º – O presente processo seletivo visa ao preenchimento imediato de 01(uma) vaga de estágio de nível médio para a Procuradoria da República no município de Petrópolis, reservando a administração o direito de proceder a novas contratações na medida da necessidade do serviço, no decorrer do período de validade do processo seletivo.

Art. 2º - O estágio a que se refere este Exame de Seleção é regulado pelas disposições da Portaria PGR nº. 340 de 15 de junho de 2004.

**II – Das Inscrições**

Art. 3º -As inscrições serão feitas na sede do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, na Rua Dr. Nelson de

Sá Earp, 95, sala 502, centro de Petrópolis no período de 13 à 17 de fevereiro de 2006 no horário de 14 às 17h00.

Art. 4º – São requisitos para a inscrição

I – Ter concluído o 1º ano do ensino médio;

II – Apresentação de 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

III - Preenchimento de ficha de inscrição;

IV – Apresentar *curriculum vitae*.

§ 1º.– Para comprovação do requisito descrito no inciso I, deverá ser apresentada declaração de escolaridade.

§ 2º - A inscrição será feita sem o pagamento de qualquer taxa.

**III – Da Seleção**

Art. 5º – O processo seletivo de estagiário de nível médio, ao qual serão submetidos os candidatos inscritos constituir-se-á pelas seguintes fases:

1ª – análise de *curriculum vitae*

2ª – análise de histórico escolar e entrevista pessoal.

**IV – Das Disposições Finais**

Art. 6º – A ciência de todos os atos e prazos do presente processo seletivo é obrigação do candidato.

Art 7º – O processo seletivo terá a validade de 06 (seis) meses, a contar da data da divulgação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

Art 8º – O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Ministério Público Federal.

FABIANO DE MORAES  
Procurador da República

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 19, de 25 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR Nº 393, de 11 de setembro de 1997, e Ofício PRMU Nº 004/06, de 18.01.2006, resolve:

Designar o servidor CARLOS FAGUNDES VIEIRA, matrícula 12.550-4, Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 1, para exercer o encargo de substituto do Chefe da Seção de Administração, Código FC-02, da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana/RS, por motivo de férias do titular MÁRIO FOGAÇA DE JESUS, matrícula 5874-2, no período de 01.02.2006 a 02.03.2006.

Portaria nº 22, de 30 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria PR/RS nº 184, de 08.07.2005, resolve:

Dispensar a servidora ANA MARIA ALBINO BORGES DE MEDEIROS, matrícula 8850-1, das funções de Almoxarife da PR/RS, para as quais foi designada através da Portaria PR/RS nº 198, de 21 de julho de 2005.

Portaria nº 23, de 30 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria PR/RS nº 184, de 08.07.2005, resolve:

Designar o servidor ANTONIO CARLOS MARCELINO, matrícula 5011-3, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, Classe C, Padrão 15, lotado na Seção de Material e Patrimônio para exercer as funções de Encarregado pela função de Almoxarife da PR/RS, cabendo-lhe as atribuições previstas no Art. 2º da portaria PR/RS nº 184, de 08.07.2005 e demais determinações fixadas pelo Coordenador de Administração da unidade.

RICARDO LUÍS LENZ TATSCH  
Procurador-Chefe Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 03, de 02 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar, a partir de 02/01/2006, o servidor DOMINGOS ARAÚJO NETO, matrícula 8765-3, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, do encargo de substituto nos impedimentos legais e eventuais da Função Comissionada de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, FC-2, da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

Portaria nº 04, de 02 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar, o servidor DANIEL ARAGÃO DA SILVA, matrícula 12489-3, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, para substituir em seus impedimentos legais e eventuais a Função Comissionada de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, FC-2, da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

HEITOR ALVES SOARES  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 05, de 09 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no

uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 858, de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Designar o Procurador da República RUBENS JOSÉ DE CALASANS NETO, com exercício na Procuradoria da República no Município de Chapecó, para officiar no período de 09 a 28 de Janeiro de 2006, como representante do Ministério Público Federal, perante a PRM de São Miguel do Oeste, no mesmo Estado, sem prejuízo de outras atribuições.

Portaria nº 06, de 10 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 858, de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Designar o Procurador da República DANIEL HOLZMANN COIMBRA, com exercício na Procuradoria da República no Município de Caçador, para officiar no período de 10 a 31 de Janeiro de 2006, como representante do Ministério Público Federal, perante a Subseção Judiciária de Mafra, no mesmo Estado, sem prejuízo de outras atribuições.

Portaria nº 07, de 11 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 458, de 02 de julho de 1998, resolve:

Designar a Doutora DANIELE CARDOSO ESCOBAR, Procuradora da República, com exercício nesta Procuradoria, para officiar nos autos do Processo 2004.72.00.008990-4 (Processo MPF nº 1.00.000.009846/2005-72).

Portaria nº 08, de 11 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 458, de 02 de julho de 1998, resolve:

Designar o Doutor EDUARDO BARRAGAN SEROA DA MOTA, Procurador da República, com exercício na PRM de Joinville, para officiar nos autos do Processo 2005.72.01.001220-9, em tramitação na 2ª Vara Federal de Joinville.

Portaria nº 09, de 11 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 858, de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Designar os Procuradores da República ROGER FABRE e MARCELO DA MOTA, ambos com exercício na PRM de Itajaí, para officiareem em conjunto no período de 10 de janeiro a 10 de abril de 2006 como representantes do Ministério Público Federal, perante a Subseção Judiciária de Brusque, no mesmo Estado, sem prejuízo de outras atribuições.

Portaria nº 10, de 11 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 858, de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Designar o Procurador da República TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ, com exercício na PRM de Concórdia, para officiar no período de 16 de janeiro a 06 de fevereiro de 2006, como representante do Ministério Público Federal perante a PRM de Joaçaba, no mesmo Estado, em virtude de férias do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Portaria nº 11, de 11 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar, no período de 09 a 27 de janeiro de 2006, CARLOS HENRIQUE PEREIRA MATTE, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, código TC 204.00, classe C, padrão 15, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão Administrativa, FC-05, da Procuradoria da República no Município de Itajaí.

Portaria nº 12, de 13 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar FRANCISCO JOSÉ ALVES GONDIM, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 20100, classe A, padrão 1, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Material e Patrimônio, FC-02.

Portaria nº 13, de 13 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar MÁRCIO FRANCESCO DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 20100, classe C, padrão 15, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Material e Patrimônio, FC-02.

WALMOR ALVES MOREIRA  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

Portaria nº 07, de 11 de janeiro de 2006.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO

PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar, a partir de 22 de dezembro de 2005, a servidora KEITH GRIMA CABEÇO ANTONINI, matrícula nº 9816-7, ocupante do cargo de Analista Processual, AN 101.00, classe A, padrão 3, do encargo de substituta eventual da Chefe da Seção de Acompanhamento Processual, FC 02, da Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto, por motivo de remoção.

Portaria nº 09, de 11 de janeiro de 2006.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar a servidora MARIA ELENA CASTILHO MARCONDES TOSCANO, matrícula nº 3397-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC 201.00, classe C, padrão 15, para o encargo de substituta eventual da Responsável pela Área Administrativa, FC 03, da Procuradoria da República no Município de Bragança Paulista.

Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2006.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar, a partir de 22 de dezembro de 2005, servidor NIELSEN INÁCIO DA SILVA, matrícula nº 11905-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC 201.00, classe A, padrão 1, do encargo de substituto eventual da Chefe da Seção Administrativa, FC 02, da Procuradoria da República no Município de São José dos Campos, por motivo de remoção.

Portaria nº 12, de 13 de janeiro de 2006.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor JOSÉ CARLOS SOUZA MATA E VIRGEM, matrícula nº 6522-6, ocupante do cargo de Analista Administrativo, AN 103.00, classe C, padrão 15, para o encargo de substituto eventual da Chefe da Seção Administrativa, FC 02, da Procuradoria da República no Município de São José dos Campos.

Portaria nº 14, de 16 de janeiro de 2006.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de

maio de 1993, considerando os termos da Portaria nº 950, de 30 de novembro de 2005, da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, atinente ao expediente da Justiça Federal no Estado de São Paulo; resolve:

I – Suspender o expediente da Procuradoria da República na Capital e nos Municípios do Estado de São Paulo, nos seguintes dias do ano de 2.006:

DATAS	COMEMORAÇÕES
27 e 28 de fevereiro	Carnaval
12 de abril	Feriado Legal
13 de abril	Feriado Legal
14 de abril	Sexta-feira Santa
21 de abril	Tiradentes
1º de maio	Dia do Trabalho
15 de junho	Corpus Christi
11 de agosto	Feriado Legal
07 de setembro	Independência do Brasil
12 de outubro	Dia da Padroeira do Brasil
1º de novembro	Feriado Legal
02 de novembro	Finados
15 de novembro	Proclamação da República
08 de dezembro	Feriado Legal
25 de dezembro	Natal

II – O expediente no dia 1º de março (Quarta-feira de cinzas) terá início às 13h00;

III – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República e servidores da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Portaria nº 43, de 12 de janeiro de 2006.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 15, parágrafo 8.o, combinado com o artigo 73 da Lei n.o 8.666/93 de 21 de junho de 1993, resolve:

I - Designar para o presente exercício os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Recebimento dos Equipamentos de Informática da Procuradoria da República no Estado de São Paulo;

Presidente: ELIANA BRANCALION, analista de informática

Membros: SILVANA EVANGELISTA, técnica de informática;

LUCIANA MADEIRA, técnica de informática.

II – O presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora LUCIANA MADEIRA.

Portaria nº 44, de 12 de janeiro de 2006.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 15, parágrafo 8.o, combinado com o artigo 73 da Lei n.o 8.666/93 de 21 de junho de 1993, resolve:

I - Designar para o presente exercício os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão para Doação de Bens de Informática da Procuradoria da

República no Estado de São Paulo;  
Presidente

- ELIANA BRANCALION, analista de informática  
Membros:

LUCIANA MADEIRA, técnica de informática;

FLÁVIO DE PAULA MACHUCO, técnico administrativo.

II – O presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora LUCIANA MADEIRA.

Portaria nº 51, de 23 de janeiro de 2006.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar, a partir de 22 de dezembro de 2005, o servidor RINALDO DE MELO SALOMÃO, matrícula nº 11359-0, ocupante do cargo de Analista Processual, AN 101.00, classe A, padrão 1, do encargo de substituto eventual do Responsável pela Área Administrativa, FC-03, da Procuradoria da República no Município de Jales, por motivo de remoção.

Portaria nº 52, de 23 de janeiro de 2006.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designa o servidor DEYVISON HEBERTH DOS REIS, matrícula nº 11192-9, ocupante do cargo de Analista Processual, AN 101.00, classe A, padrão 1, para o encargo de substituto eventual do Responsável pela Área Administrativa, FC-03, da Procuradoria da República no Município de Jales.

Portaria nº 57, de 26 de janeiro de 2006.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar a servidora DANIELA MARTINS SARTORI, matrícula nº 7151-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC 201.00, classe A, padrão 5, do encargo de substituta eventual do Chefe da Seção de Acompanhamento Processual, FC-02, da Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto.

Portaria nº 58, de 26 de janeiro de 2006.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar a servidora SILVANA MANGHANI BITTENCOURT, matrícula nº 6545-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC 201.00, classe C, padrão 15, do encargo de substituta eventual do Chefe da Seção de Material e Patrimônio, FC-02, da Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto.

Portaria nº 59, de 26 de janeiro de 2006.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar a servidora HEIBY LARA BASSI SCHIAVINATO, matrícula nº 8796-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC 201.00, classe A, padrão 5, para o encargo de substituta eventual do Chefe da Seção de Material e Patrimônio, FC-02, da Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto.

Portaria nº 61, de 24 de janeiro de 2006.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar, a partir de 11 de Fevereiro de 2006, o servidor CÁSSIO NORIVAL FRANCEIRA, matrícula nº 3633-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC 201.00, classe C, padrão 15, do encargo de Responsável da Conformidade Documental da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, por motivo de remoção.

Portaria nº 63, de 26 de janeiro de 2006.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar, a partir de 22 de dezembro de 2005, a servidora KEITH GRIMA CABEÇO ANTONINI, matrícula 9816-7, ocupante do cargo de Analista Processual, AN 101.00, classe A, padrão 3, do encargo de substituta eventual da Chefe da Seção de Acompanhamento Processual, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto, por motivo de remoção.

Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2006.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor FÁBIO YOSHIHIRO AONO, matrícula 11300-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC 201.00, classe A, padrão 1, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de

Autuação e Distribuição, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto.

Portaria nº 74, de 30 de janeiro de 2006.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1998, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.34.001.002333/2005-42, bem como os termos do Ofício SOTC GAB-IVPS Nº 28181/05, resolve:

I – Dispensar, a partir de 30 de janeiro de 2006, a Excelentíssima Procuradora Doutora CRISTINA MARELIM VIANNA, designando em seu lugar a Excelentíssima Procuradora Doutora INÊS VIRGÍNIA PRADO SOARES para presidir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a ultimar a apuração dos fatos constantes dos autos do Procedimento nº 1.34.001.002333/2005-42;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ZAWADA DE MELO  
Procuradora-Chefe

Portaria nº 73, de 30 de janeiro de 2006.

A PROCURADORA CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, e tendo em vista a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relatados nos autos do Processo MPF/PR/SP nº 1.34.001.002529/2005-37, resolve:

I – Aplicar a penalidade de advertência ao servidor ROBERTO MORAES ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, matrícula nº 2461-9, com fulcro no art. 129, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pela inobservância de deveres funcionais previstos no art. 116, III e IV, da referida lei, e no art. 7o, VII, da Portaria PGR nº 513, de 23 de julho de 2003.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAMÉA DANELON VALIENGO  
Procuradora-Chefe Substituta

Recomendação nº 62, de 07 de dezembro de 2005.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO infra-assinado, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 5º, III, “e”, e 6º, XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93,

Considerando a instauração do procedimento administrativo nº 1.34.001.000901/2005-71, cujo objeto é a apuração da legalidade e constitucionalidade dos artigos 2º

e 3º da Resolução CONSU n.º 13/98, que trata sobre a cobertura assistencial em casos de urgência e emergência;

Considerando que, no exame dos contratos de assistência à saúde, além das normas constitucionais incidentes sobre a dignidade da pessoa humana, direito à vida, à saúde e proteção ao consumidor (artigos 1º, III; 3º, I; 5º caput e XXXXII; 6º; 170, V; 196; 197, dentre outros), devem ser observadas as normas da legislação ordinária que integram a Lei n.º 8.078/90 (lei principiológica sobre as relações de consumo) e a Lei n.º 9.656/98;

Considerando que a defesa do consumidor é princípio constitucional impositivo, conformador de toda ordem econômica, nos termos do artigo 170, inciso V, da Constituição brasileira;

Considerando que, nos termos do artigo 6º, inciso I, da Lei n.º 8.078/90, são direitos básicos do consumidor a proteção da vida, saúde e segurança;

Considerando que, nos termos do artigo 35-C da Lei n.º 9.656/98, “é obrigatória a cobertura do atendimento nos casos: I - de emergência, como tal definidos os que implicarem risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para o paciente, caracterizado em declaração de médico assistente; II - de urgência, assim entendidos os resultantes de acidentes pessoais ou de complicações no processo gestacional”;

Considerando que, nos termos do parágrafo único do artigo 35 - D, atual artigo 35-C, caberia ao CONSU (Conselho Nacional de Saúde) expedir as normas regulamentares para o disposto naquele artigo;

Considerando que, ao exercer seu poder regulamentar, o Conselho Nacional de Saúde expediu a Resolução CONSU n.º 13, de 04 de novembro de 1998, estabelecendo, em seu artigo 2º, que “o plano ambulatorial deverá garantir cobertura de urgência e emergência, limitada até as primeiras 12 (doze) horas de atendimento”;

Considerando que nos termos do artigo 3º, § 1º, da mesma Resolução, “no plano ou seguro do segmento hospitalar, quando o atendimento de emergência for efetuado no decorrer dos períodos de carência, este deverá abranger cobertura igualmente fixada para o plano ou seguro do segmento ambulatorial, não garantindo, portanto, cobertura para internação”;

Considerando que o Conselho de Saúde Suplementar – CONSU – extrapolou os limites do seu poder normativo, já que a Lei n.º 9.656/98 não lhe delegou o poder de restringir ou diminuir a cobertura nos casos de urgência ou de emergência, uma vez que cabia-lhe apenas regulamentar a matéria;

Considerando que ao impor tais limitações, a Resolução CONSU n.º 13/98 violou de maneira direta e intensa as Leis n.º 9.656/98 e n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como a Constituição Federal;

Considerando, ainda, que em resposta encaminhada ao Ministério Público Federal, ao ser questionada sobre a compatibilidade da Resolução n.º 13/98 com a Lei Federal n.º 9656/98, a Agência Nacional de Saúde Suplementar informou que o conceito de urgência utilizado na resolução é diferente do conceito atualmente mais aceito, qual seja, o definido pelo Conselho Federal de Medicina – CFM: “urgência como a ocorrência imprevista

de agravo à saúde com ou sem risco potencial de vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata”;

Considerando que o conceito de emergência utilizado pela Resolução também é uma questão que deve ser revista, com base nos termos adotados pelo Conselho Federal de Medicina: “emergência como constatação médica de condições de agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida ou sofrimento intenso, exigindo, portanto, tratamento médico imediato”;

Considerando, enfim, que o Egrégio Terceiro Colégio Recursal dos Juizados Especiais Cíveis da Capital, nos autos do Recurso n.º 6368, referente aos autos do processo n.º 002.03.009891-4, ao apreciar o pedido formulado pela autora (paciente) para confirmar a antecipação de tutela e condenar a ré (empresa Medial Saúde S/A) ao cumprimento de obrigação consistente na cobertura de procedimento médico de laparoscopia, entendeu que as disposições dos artigos 2º e 3º da Resolução CONSU n.º 13/98 são ilegais, porque violam veementemente as disposições da Lei n.º 9656/98 e da Lei 8.078/90;

Resolve, com o escopo de resguardar os direitos e interesses dos consumidores:

Recomendar à AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR que:

a) Revogue, imediatamente, os artigos 2º e 3º da Resolução CONSU n.º 13/98 por violarem de maneira direta e intensa as disposições das Leis n.º 9656/98, n.º 8078/90, bem como da Constituição Federal;

b) Edite novos artigos que não restrinjam ou diminuam a cobertura nos casos de urgência e emergência, ou seja, não limite a cobertura, no plano ambulatorial, até as primeiras 12 (doze) horas de atendimento e, no plano de segmento hospitalar, garanta, mesmo no período de carência, a cobertura de internação;

c) Utilize os conceitos de emergência e urgência adotados pelo Conselho Federal de Medicina na adoção de tais medidas, tendo em vista que os conceitos utilizados pela Resolução CONSU n.º 13 são diferentes dos atualmente mais aceitos.

Requisita, com fundamento no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93, à AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, que apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias, informações acerca do cumprimento espontâneo desta Recomendação.

A não observância integral do contido na presente Recomendação, conforme as condições assinaladas acima, acarretará a adoção, pelo Ministério Público Federal, das medidas judiciais pertinentes.

Encaminhe-Se cópia desta Recomendação à E. 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, para publicação e ao Egrégio Terceiro Colégio Recursal dos Juizados Especiais Cíveis da Capital, para conhecimento.

Recomendação nº 64, de 07 de dezembro de 2005.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO infra-assinado, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 5º, III, “e”, e 6º, XX, da Lei Complementar Federal n.º 75/93,

Considerando a instauração do procedimento

administrativo n.º 1.34.001.001508/2001-71, que versa sobre a adoção da Resolução n.º 68, a qual institui um rol de procedimentos de alta complexidade passíveis de exclusão por até vinte e quatro meses da cobertura dos planos de assistência à saúde;

Considerando que, na execução de políticas públicas, o Poder Executivo – e dele, como órgão da administração indireta faz parte integrante a ANSS – deverá atender a preservação da vida e da saúde dos consumidores (art. 4º do CDC);

Considerando que, nos termos do artigo 6º, inciso I, da Lei n.º 8.078/90, são direitos básicos do consumidor a proteção da vida, saúde e segurança;

Considerando que a Lei n.º 9.656/98, a despeito da oposição contudente dos órgãos de defesa do consumidor à qualquer exclusão de atendimento e assistência para os portadores das chamadas “doenças e lesões preexistentes”, abarcou a possibilidade da exclusão de cobertura nesses casos durante os primeiros 24 (vinte e quatro) meses de vigência do contrato (art. 11);

Considerando que a Agência Nacional de Saúde Suplementar, ao regulamentar o dispositivo acima mencionado, expediu a Resolução n.º 41, nela elencando um exorbitante número de procedimentos de alta complexidade passíveis de exclusão no caso de doenças e lesões preexistentes durante os primeiros 24 (vinte e quatro) meses após a contratação;

Considerando que após intensa mobilização por parte de entidades médicas e de defesa do consumidor diante das impropriedades técnicas e do potencial prejuízo aos consumidores e profissionais da saúde decorrentes da edição da Resolução n.º 41, a ANSS houve por bem revê-la, implementando a Resolução n.º 68 e retirando do rol inicial cerca de 100 (cem) procedimentos que voltaram a ser de cobertura obrigatória após as carências normais;

Considerando que não obstante o avanço trazido pela Resolução n.º 68 no sentido de reduzir o número de procedimentos considerados de alta complexidade, os critérios para a seleção dos procedimentos mantidos não foram os sugeridos pelo Conselho Federal de Medicina, Associação Médica Brasileira, IDEC, Fundação PROCON de São Paulo e Fórum de Patologias;

Considerando que, ao se manifestarem a respeito da exclusão de coberturas nos casos de procedimentos de alta complexidade, os órgãos de defesa do consumidor (PROCON/IDEC) posicionaram-se no sentido de não haver qualquer fundamentação médica ou científica para a conceituação e identificação de lesão ou doença preexistente, caracterizando desobediência aos direitos constitucionais à vida e a saúde, bem como aos princípios de direitos humanos;

Considerando que ao elencar um rol de procedimentos de alta de complexidade fora dos parâmetros sugeridos pelas entidades médicas e de defesa do consumidor gera-se uma contradição insuperável frente a outros dispositivos da própria Lei n.º 9656/95, que garantem o atendimento de urgências e emergências quando há risco de vida ou de lesões irreparáveis;

Considerando o impacto negativo produzido no Sistema Único de Saúde decorrente do não atendimento aos usuários pelas operadoras devido às restrições impostas

pela Resolução n.º 68, ocasionando a transferência para o setor público do gasto com procedimentos de alto custo do setor privado, o que implica em aumento de rentabilidade das operadoras de planos e agravamento da crise de financiamento do setor público;

Considerando que os critérios técnicos utilizados pela ANS para definição de alta complexidade na RDC 41, e posteriormente pela RDC 68, não têm fundamentação devida e visam apenas a exclusão de procedimentos que representam custos mais elevados para as empresas prestadoras;

Considerando que as entidades representativas de especialidades médicas (Sociedade Brasileira de Nefrologia, Sociedade Brasileira de Anestesiologia, Sociedade Brasileira de Cardiologia, Sociedade Brasileira de Genética Clínica, Sociedade Brasileira de Patologia Clínica, Colégio Brasileiro de Radiologia, Sociedade Brasileira de Urologia) manifestam-se de forma absolutamente contrária ao rol de procedimentos elencados na Resolução n.º 68, uma vez diversos deles não poderiam ser classificados como sendo de alta complexidade;

Considerando que as empresas não têm oferecido a opção legal alternativa de cobertura parcial temporária e agravado do contrato quando constatada a existência de lesão ou doença preexistente que necessitem de procedimentos de alta complexidade;

Considerando, enfim, que a defesa do consumidor é princípio constitucional impositivo, conformador de toda ordem econômica, nos termos do artigo 170, inciso V, da Constituição brasileira;

Resolve, com o escopo de resguardar os direitos e interesses dos consumidores:

Recomendar à AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR que:

a) Revise e altere o rol de procedimentos de alta complexidade constante na Resolução n.º 68, tendo em vista a falta de fundamentação e de critérios claros de eficiência na adoção da mesma;

b) Adote as medidas necessárias para eliminar todas as situações nas quais a exclusão de cobertura de determinado procedimento durante 24 (vinte e quatro) meses possa causar danos à saúde ou representar risco de vida ao paciente.

Requisita, com fundamento no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93, à AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, que apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias, informações acerca do cumprimento espontâneo desta Recomendação. A não observância integral do contido na presente Recomendação, conforme as condições assinaladas acima, acarretará a adoção, pelo Ministério Público Federal, das medidas judiciais pertinentes.

Encaminhe-SE cópia desta Recomendação à E. 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, para conhecimento e publicação.

SERGIO GARDENGHI SUIAMA  
Procurador da República

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE SERGIPE****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 02, de 13 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o servidor ANTÔNIO VALTER DE MENEZES JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Código AN10300, Classe C, Padrão 15, do encargo de Substituto Eventual do Chefe de Seção de Material e Patrimônio, FC-02, desta Procuradoria da República no Estado de Sergipe.

Portaria nº 04, de 13 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor EDILSON LUCIANO BEZERRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC20100, Classe C, Padrão 15, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe de Seção de Material e Patrimônio, FC-02, desta Procuradoria da República no Estado de Sergipe.

Portaria nº 05, de 19 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando a proximidade da repartição

dos locais onde se desenrolam as festividades relativas ao Pré-Caju, capaz de causar transtornos aos servidores,

Considerando, ainda, o teor do Decreto nº 23.602 do Governador do Estado de Sergipe; resolve:

Determinar o fechamento desta Procuradoria da República em Sergipe no dia 20 de janeiro do corrente ano.

Portaria nº 06, de 31 de janeiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, resolve:

1 - Designar os servidores MARCONI DE OLIVEIRA LEÃO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC20100, Classe C, Padrão 15, Matrícula nº 06494-7 e LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC20100, Classe C, Padrão 4, Matrícula nº 08939-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada pelo acompanhamento e fiscalização, quanto aos aspectos quantitativo e qualitativo, da execução do Contrato nº 15/2005, que tem por objeto o fornecimento de combustíveis, óleo lubrificante, filtros de óleo lubrificante e filtros de ar para os veículos da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, firmado com a empresa DISCAR DISTRIBUIDORA DE CARROS LTDA. - POSTO RIOMAR.

2 - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI.

PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES  
Procurador-Chefe

**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E PROCESSUAL**

**Boletim de Serviço nº 02 - Ano XX  
2ª quinzena de janeiro de 2006**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF**

**Telefone: 3031-5909**

**Fac-Símile: 3031-6771**

**E-mail: [boletim@pgr.mpf.gov.br](mailto:boletim@pgr.mpf.gov.br)**

**Endereço Eletrônico: *Intranet Nacional do MPF/Comunicações Administrativas***

Diagramação: Juarez Cavalcanti Botelho  
Chefe da Seção de Edição Gráfica e Eletrônica

Supervisão: Magnólia Alves Ferreira  
Chefe da Divisão de Acompanhamento e Editoração de Publicações

**Responsável: Zaroni Barbosa Junior  
Coordenador de Comunicações Administrativas**